



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
PORTUGAL

ISSN 1645-8877

Contas Económicas da Agricultura

2004

Ano de edição 2004



CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA

ISSN 1645-8877

ISBN 972-673-777-X

Director

Presidente do Conselho de Administração
José Mata

Editor

Instituto Nacional de Estatística
Av. António José de Almeida
1000-043 LISBOA
Telefone: 21 842 61 00
Fax: 21 842 63 73

Composto

INE - Departamento de Estatísticas Económicas

Capa

INE - Departamento de Difusão e Promoção

O INE na Internet

www.ine.pt

© INE, Lisboa . Portugal, 2003 * Reprodução autorizada, excepto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica

RESUMO

A presente publicação tem como objectivo a divulgação dos principais resultados das rubricas macroeconómicas mais actuais das Contas Económicas da Agricultura, Base 95.

A sua estrutura foi definida de modo a apresentar as previsões para o Rendimento da Actividade Agrícola de 2004 e uma série de valores nacionais para os anos 1980-2003.

Da análise feita aos valores apresentados destacam-se os seguintes aspectos:

- A primeira estimativa do Rendimento da Actividade Agrícola de 2004 permite prever, relativamente ao ano anterior, um crescimento de 0,6%, medido pelo índice de rendimento real dos factores na agricultura, por unidade de trabalho ano;
- Entre 1980 e 2003 o Rendimento Empresarial Líquido Agrícola (REL) registou, em termos nominais, uma tendência de crescimento com um comportamento irregular, explicado, principalmente pelas condições edafo-climáticas de cada ano agrícola;
- Com o objectivo de esclarecer os utilizadores destas estatísticas agro-monetárias, a publicação apresenta, no seu final, algumas notas metodológicas.

ABSTRACT

The main purpose of this publication is the dissemination of the most recent macroeconomic data for Economic Accounts for Agriculture, Basis 95.

The structure of this publication presents forecasts for the Agricultural Income for 2004 and a long-term series for national values concerning 1980-2003.

The main aspects from the analysis of these data are:

- The first estimates for the Income from the agricultural activity present a growth of 0.6% in 2004, measured by the index of the real income of factors in agriculture per annual work unit;
- Net entrepreneurial income has increased, in nominal terms, between 1980 and 2003. Its evolution is rather irregular, due to the quality of agricultural years;
- In order to provide a better understanding, some methodological notes are included at the end of the document.

O Instituto Nacional de Estatística procede, através desta publicação, à divulgação das Contas Económicas da Agricultura, Base 95, por aplicação do Manual das Contas Económicas da Agricultura e da Silvicultura 97 (Rev. 1.1), resultante da adaptação às regras do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 95).

Nesta edição são apresentados os dados nacionais actualizados das Contas Económicas da Agricultura, Base 95, para o ano de 2003, assim como a primeira estimativa anual do Rendimento da Actividade Agrícola para 2004, a qual assume carácter previsional. Adicionalmente, é divulgada uma série, Base 95, para o período 1980-2002, constituindo-se, assim, uma série longa de 25 anos de informação (1980-2004).

Com o objectivo de esclarecer os utilizadores desta informação, inclui-se um capítulo com as principais notas metodológicas e conceitos utilizados nestas estatísticas macroeconómicas.

Finalmente, porque as críticas construtivas são enriquecedoras e permitem melhorar e aperfeiçoar o trabalho estatístico, o INE agradece todas as sugestões que possam contribuir para valorizar e desenvolver a informação estatística disponibilizada nesta publicação.

Data de disponibilização da informação: 28 de Dezembro de 2004

SIGLAS

CEA	Contas Económicas da Agricultura
CEE	Comunidade Económica Europeia
CS	Serviço de Contas Satélite
DEM	Departamento de Estatísticas Macroeconómicas
DOP	Denominação de Origem Protegida
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FEOGA	Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola
IFADAP	Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas
INGA	Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola
MAPF	Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas
MCEAS	Manual das Contas Económicas da Agricultura e da Silvicultura, Rev.1.1
NPCN95	Nomenclatura de Produtos das Contas Nacionais - Base 95
PAC	Política Agrícola Comum
OCM	Organização Comum de Mercado
PIB	Produto Interno Bruto
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
REL	Rendimento Empresarial Líquido
RGA99	Recenseamento Geral da Agricultura 1999
RICA	Rede de Informação de Contabilidade Agrícola
SCN93	Sistema de Contas Nacionais 1993
SEC95	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SIFIM	Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos
UTA	Unidade de Trabalho Ano
VAB	Valor Acrescentado Bruto
VMOA	Volume de Mão-de-Obra Agrícola

Para mais esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta publicação, contactar:

Departamento de Estatísticas Macroeconómicas

Nuno Sérgio Barros - 21 842 61 00 (Ext.: 3455)

E-mail: nuno.barros@ine.pt

RESUMO	3
ABSTRACT	3
NOTA INTRODUTÓRIA	4
SIGLAS	5
ÍNDICE	6
 CAPÍTULO 1	
RENDIMENTO DA ACTIVIDADE AGRÍCOLA	9
ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS - 2004	11
PRODUÇÃO DO RAMO E CONSUMO INTERMÉDIO	11
PRODUÇÃO VEGETAL	11
PRODUÇÃO ANIMAL	12
CONSUMO INTERMÉDIO	13
VALOR ACRESCENTADO BRUTO	14
PRINCIPAIS RUBRICAS DE DISTRIBUIÇÃO	14
RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO	15
INDICADOR DE RENDIMENTO	15
QUADRO DE RESULTADOS	17
 CAPÍTULO 2	
CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA	19
ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS – 1980 A 2003 (BASE 95)	21
PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	21
PRODUÇÃO VEGETAL	22
PRODUÇÃO ANIMAL	28
CONSUMO INTERMÉDIO	32
VALOR ACRESCENTADO BRUTO	32
SUBSÍDIOS	33
PRINCIPAIS RUBRICAS DE DISTRIBUIÇÃO	34
RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO	34
FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO	35
FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO	36
QUADRO DE RESULTADOS	38

CAPÍTULO 3

METODOLOGIA E CONCEITOS	55
ENQUADRAMENTO	57
SÍNTESE METODOLÓGICA SOBRE CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA	57
NOTAS PRELIMINARES	57
OPERAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS	57
PRODUÇÃO	57
CONSUMO INTERMÉDIO	57
FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (FBCF)	58
OPERAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO E OUTROS FLUXOS	58
REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	58
IMPOSTOS	58
SUBSÍDIOS	58
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	59
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	59
CONSUMO DE CAPITAL FIXO (CCF)	59
INDICADORES DE RENDIMENTO DO RAMO DA ACTIVIDADE AGRÍCOLA	59
PRINCIPAIS DIFERENÇAS ENTRE AS CEA E O RAMO AGRICULTURA DAS CONTAS NACIONAIS	60
RETROPOLAÇÃO E REVISÃO DE SÉRIE	60
SÉRIE DE VALORES A PREÇOS CONSTANTES DE 1995	61

Capítulo 1



**Rendimento
da
Actividade
Agrícola**

Produção do Ramo e Consumo Intermédio

O ano agrícola de 2004, em termos climáticos, caracterizou-se, no Inverno e na Primavera, por uma precipitação inferior aos valores normais para a época. Este quadro climatérico reduziu as disponibilidades de água no solo, condicionando a utilização de água para rega das culturas de Primavera-Verão.

O Verão iniciou-se muito quente e seco, registando-se um aumento gradual das temperaturas que, no final de Julho, atingiram durante vários dias temperaturas máximas superiores a 40° C. Em Agosto, observaram-se precipitações intensas pouco usuais para a época, que não tiveram, no entanto, repercussões negativas na agricultura.

Produção Vegetal

O Inverno pouco chuvoso favoreceu a produção de cereais de Outono/Inverno (Trigo, Aveia, Cevada, Centeio e Triticale), verificando-se acréscimos, tanto nas áreas semeadas como na produtividade das culturas. Relembra-se, no entanto, que na campanha anterior estas culturas foram bastante afectadas pelas condições meteorológicas, pelo que, com excepção para o Trigo Duro, a produção de 2004 de cereais de Inverno encontra-se abaixo das respectivas médias quinquenais. De salientar ainda que, devido à fraca qualidade do grão, algumas searas de Trigo Duro foram fenadas e/ou pastoreadas.

Relativamente aos cereais de Primavera/Verão, não se registaram alterações significativas face ao ano anterior, tendo-se mantido as áreas semeadas, bem como a produtividade das searas.

A Batata apresentou um aumento da produção. Todavia, apesar da área plantada ter aumentado 5% em relação ao ano anterior (2003 registou uma área das mais baixas de sempre), a produtividade desceu, pelo que a produção de 2004 continuou muito abaixo da média quinquenal para este produto.

A produção de Tomate para indústria registou, este ano, uma produção recorde, tendo mesmo ultrapassado o limiar da quota de transformação atribuída a Portugal. Foi a maior produção de Tomate de que há registo.

Relativamente aos frutos, a Pêra recuperou das quebras dos dois anos anteriores, tendo-se verificado um aumento, tanto da produção como da qualidade do produto, qualificando esta campanha como uma das melhores de sempre. A produção de laranja deverá decrescer, após a boa campanha do ano anterior, devido a condições climatéricas adversas, na altura do crescimento do fruto.

Em termos de frutos secos, 2004 não deverá ser um bom ano. A amêndoa sofreu com as geadas e os frios nocturnos, ocorridos na época de floração, e a produção de castanha foi afectada, registando-se uma grande percentagem de ouriços vazios.

No Vinho, apesar das condições climatéricas instáveis ocorridas durante o mês de Agosto, a produtividade não foi afectada. Efectivamente, essa instabilidade climatérica, ao prolongar o período de maturação das uvas, acabou por ter um efeito benéfico na qualidade das mesmas.

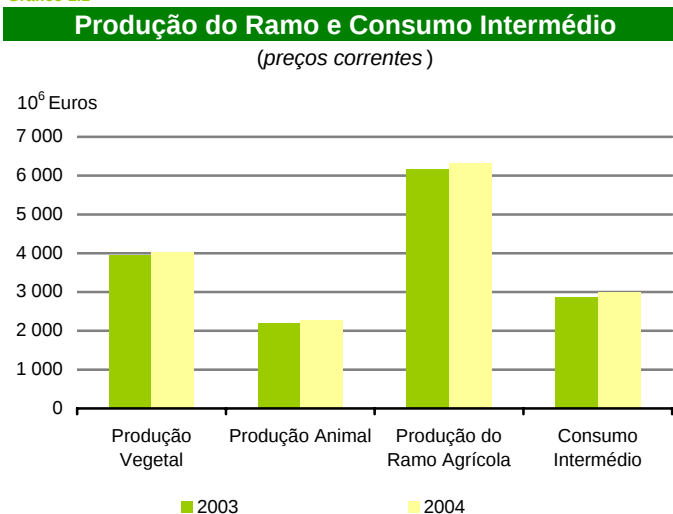
A produção de Azeite de 2004 depende, na maioria, da campanha 2003/2004 da Azeitona para azeite, que foi normal, recuperando do mau ano registado na campanha anterior. Para a campanha 2004/2005 prevê-se um aumento da produção de Azeitona, sendo esta de boa qualidade, devido, essencialmente, às condições climatéricas, com pouco calor e humidade, associadas à crescente melhoria nos tratamentos fitossanitários dos olivais.

Em termos gerais, é previsível que o valor da Produção Vegetal em 2004, a preços de base, registre uma subida em relação ao ano anterior (+2,0%), com evoluções em quantidade e preço de +2,3% e -0,4%, respectivamente.

Numa análise em quantidade das produções mais significativas, evidencia-se a recuperação de todos os cereais de Outono/Inverno. No global, a produção de Cereais subiu 17,4%, tendo a produção de Trigo sido o factor determinante desta subida (+63,2%).

Este ano foi favorável para as produções de Beterraba sacarina (+28,9%), de Tomate (+6,8%), de Pêra (+50,0%) e de Azeite (+14,7%). Em contrapartida, devido a dificuldades climatéricas, os Citrinos deverão descer 15%.

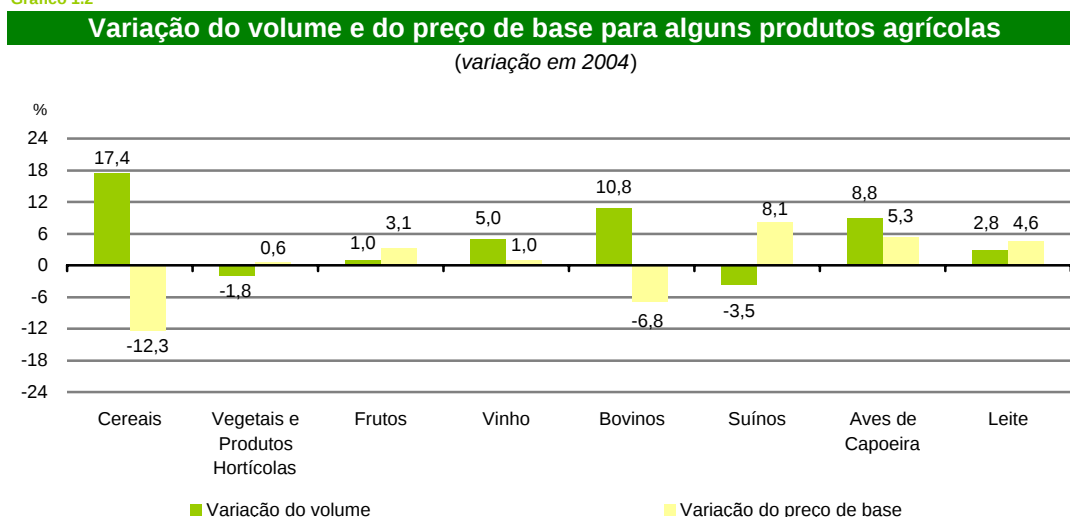
Gráfico 1.1



Analisando os preços de base, verificam-se quebras acentuadas em alguns dos mais importantes produtos da agricultura portuguesa: Milho (-8,6%) e Trigo (-22,9%), devido à concorrência externa que obrigou os produtores portugueses a baixarem os preços; Tomate (-7,3%), devido ao excesso de oferta, com episódios de inutilização de produto por deficiências de escoamento; Maçã (-7,6%), devido à acumulação de stocks causada, provavelmente, pela entrada de produto estrangeiro; e Pêra (-11,7%), devido à recuperação do volume de produção face a anos anteriores, corrigindo assim o preço elevado registado nas más campanhas transactas.

Os produtos que registaram o maior aumento de preços foram os Citrinos (+16,7%), destacando-se a laranja, cujo preço foi condicionado pelo efeito combinado de melhoria de qualidade e de diminuição da oferta; as Uvas (+16,3%), devido ao aumento da qualidade; e o Azeite (+22,7%), dada a boa qualidade do produto, associada à mudança no padrão de consumo, com o mercado a preferir azeites de qualidade superior (virgem extra).

Gráfico 1.2



Produção Animal

Em 2004, a evolução da Produção Animal é marcada pela normalização do mercado, após a passagem dos efeitos da detecção, no ano anterior, de nitrofuranos em análises feitas à carne comercializada de aves.

Desta forma, é previsível que o valor da Produção Animal em 2004, a preços de base, registre uma subida de +2,9% em relação a 2003, com evoluções em quantidade e preço de +2,8% e +0,2%, respectivamente.

A produção de Bovinos subiu 3,3% em valor, tendo a quantidade registado uma subida de 10,8% e o preço uma descida de 6,8%. O aumento em quantidade explica-se pelo facto de ter havido mais abates de animais adultos, tanto em peso como em cabeças, face a 2003. Esta evolução é justificada pela adesão dos produtores aos prémios ao abate concedidos pela União Europeia. Os preços registaram uma quebra significativa devido ao excesso de oferta provocado pelo aumento dos abates, em termos nacionais, e pela concorrência externa. Efectivamente, registou-se um aumento das importações provenientes de Espanha e do Brasil, tendo este último país beneficiado da valorização do Euro no mercado cambial.

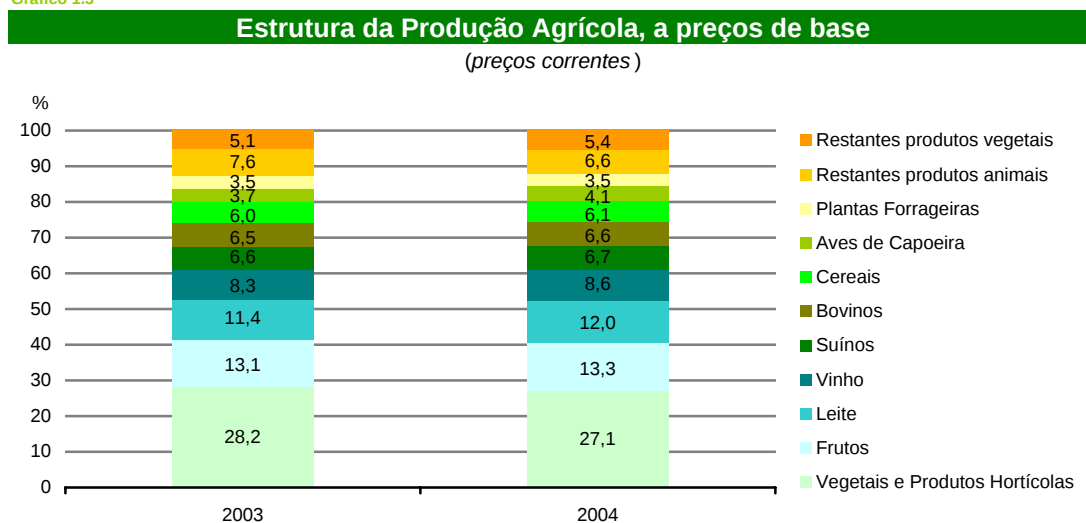
Prevê-se que a produção de Suínos cresça 4,3% em valor, correspondendo a variações de -3,5% e 8,1%, nas quantidades e nos preços, respectivamente. A principal causa para a descida da quantidade está, essencialmente, na recuperação do mercado das aves, após a “crise dos nitrofuranos”. A subida nos preços deveu-se, principalmente, à recuperação da cotação da carne de porco no mercado internacional, reflectindo a diminuição na oferta de animais vivos e os reduzidos stocks de carne congelada em termos europeus.

Relativamente à produção de Aves, prevê-se um crescimento de 14,6%, em valor, com as quantidades e os preços a crescerem 8,8% e 5,3%, respectivamente. A subida no volume da produção reflecte a recuperação deste mercado após o evento da “crise dos nitrofuranos”, que afectou a confiança dos consumidores no consumo deste tipo de carnes e provocou alterações no funcionamento do sector das aves e ovos. Todavia, apesar deste aumento, comparando com 2002, a produção de Aves de 2004 regista uma variação negativa, pelo que a recuperação não foi total. Em termos de preços, houve uma certa estabilização, excepto no preço do peru (+27%), uma das espécies mais afectadas com a crise no mercado das aves.

Analisando a estrutura da Produção Agrícola em valor, a preços correntes, os Vegetais e Produtos Hortícolas permanecem como a componente com maior peso na agricultura portuguesa. Os Frutos e o Leite continuam a ocupar a segunda e terceira posição, respectivamente.

Destaca-se, ainda, a subida do peso relativo do Vinho, como resultado da boa campanha vitivinícola, dos Cereais e das Aves, recuperando, em parte, dos maus anos agrícolas registados anteriormente.

Gráfico 1.3



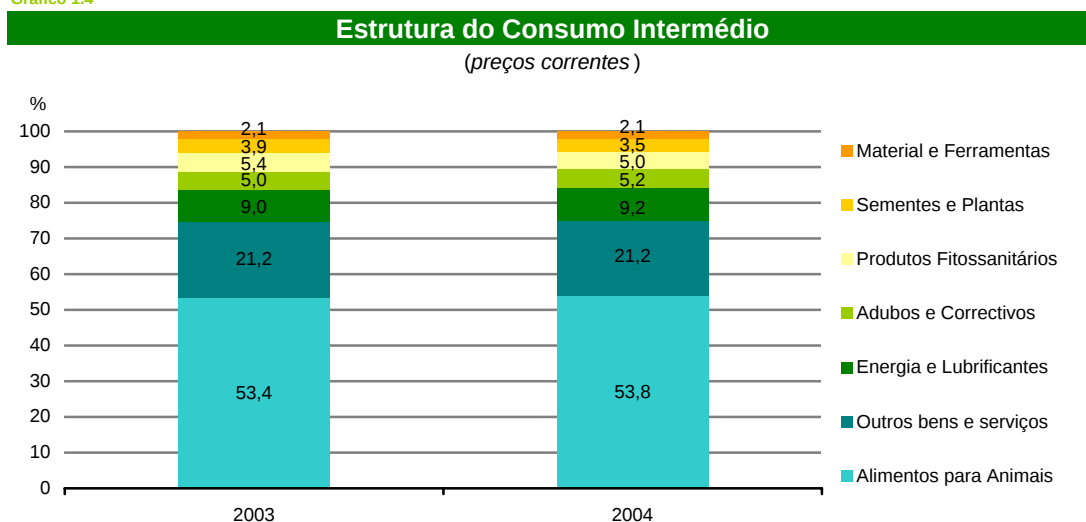
Consumo Intermédio

Para 2004 prevê-se que o Consumo Intermédio suba 4,3%, em valor. As principais razões que explicam este comportamento são o aumento dos combustíveis, provocado pela instabilidade no mercado petrolífero, e o aumento do preço das matérias-primas na indústria de alimentos para animais.

O aumento do preço do petróleo reflectiu-se directamente na evolução da rubrica Energia e Lubrificantes, com um crescimento de 7,5%, em valor. Quanto aos Alimentos para Animais, principal rubrica do consumo intermédio da agricultura portuguesa, o seu valor subiu 4,9%. A principal razão para este aumento está na evolução dos preços (+3,4%), pois a indústria de alimentos para animais repercutiu nos seus preços o aumento do custo das matérias-primas, nomeadamente cereais, após a má campanha cerealífera mundial, em 2003.

Analisando as alterações na estrutura do Consumo Intermédio, a preços correntes, verifica-se em 2004, face às razões apontadas, uma subida da importância relativa dos Alimentos para Animais e da Energia e Lubrificantes.

Gráfico 1.4



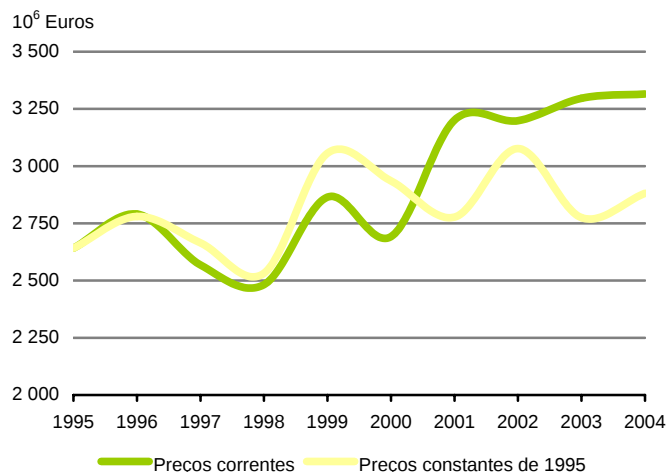
Valor Acrescentado Bruto

O Valor Acrescentado Bruto (VAB), a preços de base, registou, em 2004, uma subida de 0,6%, em valor, face a 2003. Em volume, apresentou uma subida de 3,6%, com o índice de preços implícito a registar o valor de -2,9, em percentagem, face ao ano anterior. A ligeira descida do índice de preços da Produção, associada à subida (+3,0%) do índice de preços do Consumo Intermédio explicam, de uma forma resumida, o comportamento do VAB em 2004.

Da análise do gráfico 1.5, conclui-se que, desde 2001, a evolução dos preços tem tido um impacto positivo no comportamento desta variável, sendo esse efeito menor em 2004.

Gráfico 1.5

Valor Acrescentado Bruto, a preços de base



Principais rubricas de distribuição

A rubrica Remuneração dos Assalariados subiu 1,9% em 2004, em termos nominais. Este comportamento é explicado, essencialmente, pela ligeira descida do Volume de Mão-de-Obra agrícola assalariada.

As Rendas a pagar desceram 1,5%, como resultado de uma menor área cultivada, associada à diminuição das áreas de regadio.

Os Juros a pagar registaram uma subida do seu valor (+4,6%), face a 2003, devido ao aumento do volume de crédito concedido à agricultura e a um aumento das taxas de juro, verificado desde o ano de 2003.

Entre 2003 e 2004 registou-se uma subida de 12,9% no total dos Subsídios atribuídos à agricultura portuguesa.

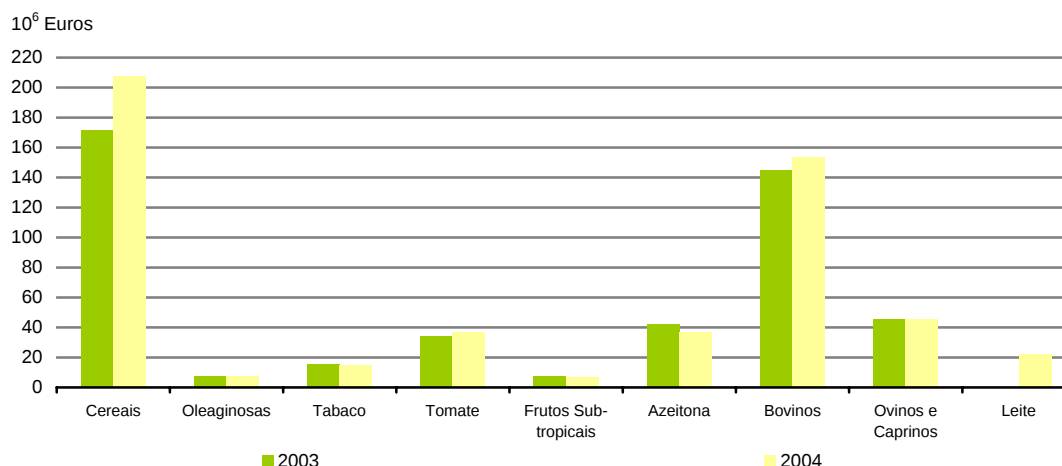
Em termos de Subsídios aos produtos, espera-se que o seu valor suba 13,0%, tendo sido pagos, em 2004, cerca de 539 milhões de Euros.

Analisando as principais evoluções desta rubrica, registou-se uma subida nos subsídios aos Cereais (+20,7%), fundamentalmente devido a três factores: a boa produção cerealífera com o consequente aumento da área candidata a apoios, a introdução do prémio específico de qualidade ao Trigo Duro e o novo prémio específico ao Arroz. Estes prémios foram estabelecidos pelo Regulamento 1782/2003, o qual instituiu a nova regulamentação da Política Agrícola Comum (PAC) na União Europeia.

Este regulamento também introduziu o prémio às proteaginosas, cujas ajudas sobem 58,4%, e o prémio aos produtos lácteos, permitindo que Portugal volte a ter ajudas directas aos produtores de Leite, depois deste tipo de subsídios ter acabado em 1998.

Gráfico 1.6

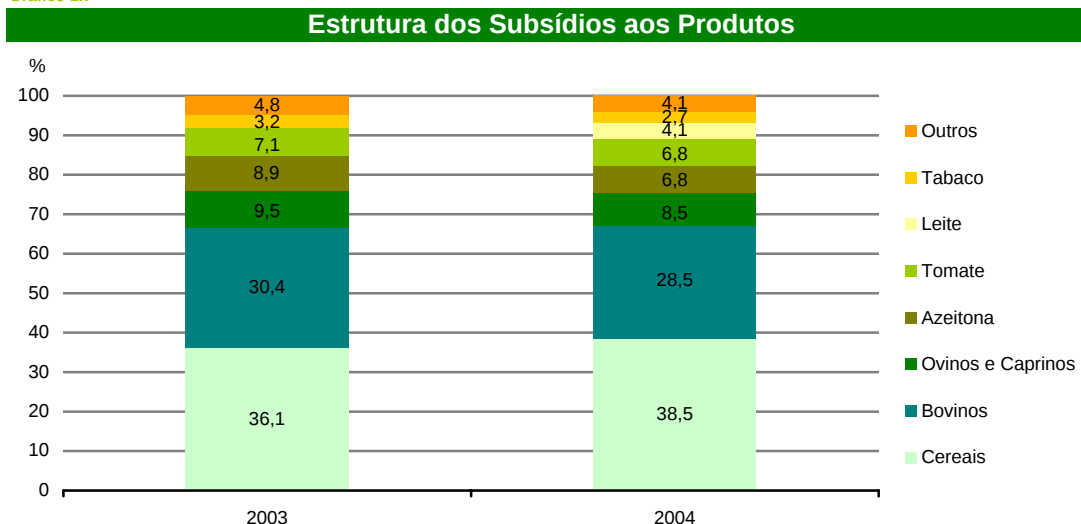
Subsídios aos Produtos



Em resultado do referido anteriormente, os subsídios aos Cereais foram a principal ajuda atribuída aos produtos agrícolas portugueses, seguidos dos apoios aos Bovinos. Os apoios a estes produtos continuam a representar dois terços da totalidade de Subsídios aos produtos pagos à agricultura nacional.

O ano de 2004 será, provavelmente, aquele que registrará o máximo de Subsídios aos produtos pois, a partir da campanha 2005/2006, com o desligamento dos subsídios da produção, este tipo de apoios desaparecerá gradualmente.

Gráfico 1.7

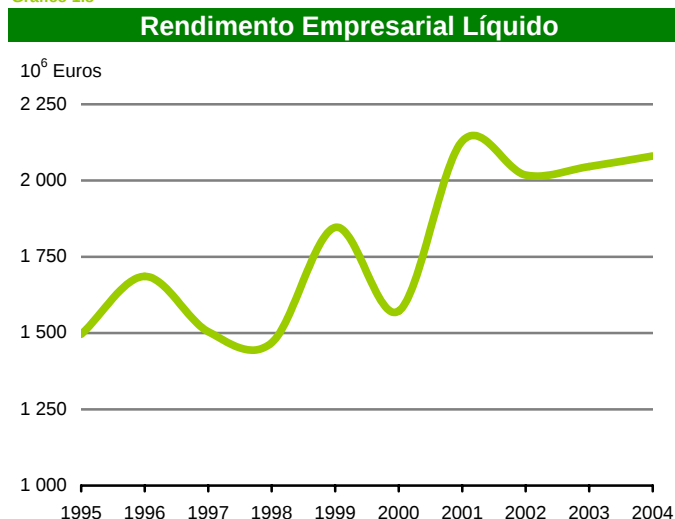


Relativamente aos Outros subsídios à produção, espera-se uma subida de 12,7% explicada, essencialmente, pelo aumento dos pagamentos a título de Ajudas ao Desenvolvimento Rural e de Ajudas Agro-Ambientais. Assim, em 2004, foram pagos 399 milhões de Euros, a título de Outros subsídios à produção.

Gráfico 1.8

Rendimento Empresarial Líquido

O Rendimento Empresarial Líquido (REL) teve uma subida de 1,7% em 2004. A subida do volume verificada na Produção do Ramo Agrícola, não acompanhada pela subida do respectivo preço de base, associada a uma subida significativa do Consumo Intermédio, especialmente a nível de preços dos principais consumos da agricultura portuguesa, explicam este resultado.



Indicador de Rendimento

O Indicador de Rendimento do Ramo Agrícola mais utilizado na União Europeia é o Indicador A (Índice do rendimento real dos factores, na agricultura, por unidade de trabalho ano). Este indicador registou uma subida de 0,6%, em 2004, relativamente ao ano anterior.

Este resultado expressa que, em 2004, o rendimento associado à utilização de uma Unidade de Trabalho Ano (UTA) foi superior em 0,6%, em termos reais, relativamente ao ano de 2003.

Como deflator, utilizou-se a previsão do índice de preços implícito no PIB para 2004, divulgado pelo Eurostat, relativo a Portugal (1,97%).

De referir ainda que o Rendimento do Ramo de Actividade Agrícola não deve ser considerado como o rendimento dos agregados familiares agrícolas, uma vez que estes podem dispor de outros rendimentos não-agrícolas, tais como rendimentos de trabalho noutros sectores da economia ou recebimento de prestações sociais ou de reforma, entre outros.

O Indicador A calcula-se da seguinte forma:

Indicador A = Variação em % (n+1)/n do Rendimento dos Factores, real, por Volume de Mão-de-Obra Agrícola Total =

$$= \left[\left(\frac{2\,926,54}{1,0197 / 508,1} \right) / \left(\frac{2\,872,11}{511,7} \right) \right] * 100 - 100 = +0,6\%$$

Quadro 1.1

Rendimento da Actividade Agrícola em 2004
(preços correntes)
Produção do Ramo Agrícola a preços de base

Código NewCronos	Rubricas	2003 10 ⁶ Euros	Índice Volume	Volume 10 ⁶ Euros	Índice Preço	2004 10 ⁶ Euros	Índice Valor
01000	CEREAIS (inclui sementes)	371,64	117,4	436,13	87,7	382,32	102,9
01100	Trigo e Espelta	90,34	163,2	147,44	77,1	113,70	125,9
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	8,91	105,0	9,36	98,8	9,25	103,8
01300	Cevada	4,00	149,8	6,00	82,5	4,95	123,8
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	12,00	135,0	16,20	84,4	13,67	113,9
01500	Milho em grão	202,11	99,9	201,91	91,4	184,64	91,4
01600	Arroz	50,43	100,0	50,43	103,6	52,23	103,6
01900	Outros cereais	3,85	124,4	4,79	81,0	3,88	100,8
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	149,98	103,1	154,66	97,0	150,09	100,1
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	12,15	95,0	11,54	104,8	12,09	99,5
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	47,81	98,1	46,91	97,5	45,74	95,7
02300	Tabaco em bruto	18,24	94,5	17,24	101,0	17,41	95,4
02400	Beterraba sacarina	24,86	128,9	32,05	96,0	30,78	123,8
02900	Outras plantas industriais	46,92	100,0	46,92	93,9	44,07	93,9
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	218,29	105,5	230,30	94,7	218,09	99,9
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	1 741,05	98,2	1 709,88	100,6	1 719,51	98,8
04100	Hortícolas frescos	1 342,54	99,3	1 332,91	100,0	1 332,96	99,3
04200	Plantas e flores	398,51	94,6	376,97	102,5	386,55	97,0
05000	BATATAS (inclui sementes)	100,98	100,7	101,69	99,9	101,61	100,6
06000	FRUTOS	808,40	101,0	816,49	103,1	842,04	104,2
06100	Frutos frescos	469,93	105,8	497,32	98,3	488,70	104,0
06200	Citrinos	117,21	85,0	99,63	116,7	116,27	99,2
06300	Frutos sub-tropicais	29,06	94,1	27,34	95,4	26,08	89,7
06400	Uvas	145,97	100,0	145,97	116,3	169,76	116,3
06500	Azeitonas	46,23	100,0	46,23	89,2	41,23	89,2
07000	VINHO	509,83	105,0	535,32	101,0	540,58	106,0
08000	AZEITE	58,24	114,7	66,80	122,7	81,96	140,7
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	5,63	105,0	5,91	101,0	5,97	106,0
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	3 964,04	102,3	4 057,18	99,6	4 042,17	102,0
11000	ANIMAIS	1 368,43	103,1	1 411,30	100,4	1 417,54	103,6
	dos quais:						
11100	Bovinos	401,45	110,8	444,80	93,2	414,66	103,3
11200	Suínos	406,23	96,5	392,01	108,1	423,76	104,3
11400	Ovinos e Caprinos	178,89	96,0	171,73	97,8	168,02	93,9
11500	Aves de capoeira	226,78	108,8	246,74	105,3	259,82	114,6
12000	PRODUTOS ANIMAIS	836,35	102,1	854,24	99,7	851,49	101,8
12100	Leite em natureza	702,70	102,8	722,37	104,6	755,83	107,6
12200	Ovos	102,36	101,0	103,38	74,2	76,71	74,9
12900	Outros produtos animais	31,29	91,1	28,49	66,5	18,95	60,6
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2 204,78	102,8	2 265,54	100,2	2 269,03	102,9
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	6 168,82	102,5	6 322,72	99,8	6 311,20	102,3
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	6,39	100,0	6,39	102,3	6,54	102,3
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	6 175,21	102,5	6 329,11	99,8	6 317,74	102,3
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	6 175,21	102,5	6 329,11	99,8	6 317,74	102,3

(continua)

Quadro 1.1.

Rendimento da Actividade Agrícola em 2004 (cont.)*(preços correntes)***Principais rubricas a preços de base**

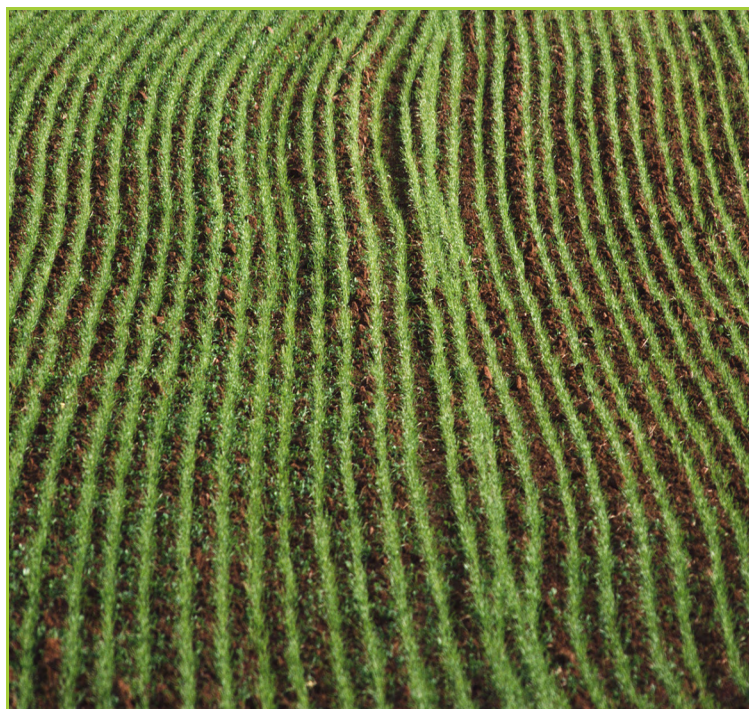
Código NewCronos	Rubricas	2003 10 ⁶ Euros	Índice Volume	Volume 10 ⁶ Euros	Índice Preço	2004 10 ⁶ Euros	Índice Valor
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	6 175,21	102,5	6 329,11	99,8	6 317,74	102,3
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	2 878,94	101,2	2 913,95	103,0	3 002,33	104,3
19010	SEMENTES E PLANTAS	113,65	93,0	105,69	100,2	105,95	93,2
19020	ENERGIA E LUBRIFICANTES	258,28	99,1	255,91	108,5	277,64	107,5
19030	ADUBOS E CORRECTIVOS DO SOLO	143,59	103,3	148,33	104,7	155,30	108,2
19040	PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS	154,07	105,0	161,77	91,9	148,67	96,5
19050	DESPESAS COM VETERINÁRIOS	38,54	102,3	39,43	104,3	41,13	106,7
19060	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1 539,12	101,4	1 560,48	103,4	1 614,18	104,9
19070	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS	60,86	100,0	60,86	104,8	63,78	104,8
19080	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS AGRÍCOLAS E DE OUTRAS OBRAS	65,98	95,0	62,68	103,6	64,94	98,4
19090	SERVIÇOS AGRÍCOLAS	6,81	100,0	6,81	102,3	6,97	102,3
19900	OUTROS BENS E SERVIÇOS	498,04	102,8	511,99	102,3	523,77	105,2
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	3 296,27	103,6	3 415,16	97,1	3 315,41	100,6
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	767,64	99,7	765,05	101,6	777,27	101,3
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	2 528,63	104,8	2 650,11	95,8	2 538,14	100,4
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	551,32				561,52	101,9
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	10,54				10,41	98,8
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	354,02				398,81	112,7
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	2 872,11				2 926,54	101,9
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	2 320,79				2 365,02	101,9
28000	RENDAS A PAGAR	51,54				50,77	98,5
29000	JUROS A PAGAR	223,26				233,59	104,6
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	2 045,99				2 080,66	101,7
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em 1 000 UTA)	511,70				508,10	99,3
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA	419,80				416,80	99,3
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA	91,90				91,30	99,3

Quadro 1.1.

Rendimento da Actividade Agrícola em 2004 (cont.)*(preços correntes)***Principais rubricas a preços de base**

Código NewCronos	Rubricas	2003 10 ⁶ Euros	Índice Volume	Volume 10 ⁶ Euros	Índice Preço	2004 10 ⁶ Euros	Índice Valor
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	6 175,21	102,5	6 329,11	99,8	6 317,74	102,3
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	2 878,94	101,2	2 913,95	103,0	3 002,33	104,3
19010	SEMENTES E PLANTAS	113,65	93,0	105,69	100,2	105,95	93,2
19020	ENERGIA E LUBRIFICANTES	258,28	99,1	255,91	108,5	277,64	107,5
19030	ADUBOS E CORRECTIVOS DO SOLO	143,59	103,3	148,33	104,7	155,30	108,2
19040	PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS	154,07	105,0	161,77	91,9	148,67	96,5
19050	DESPESAS COM VETERINÁRIOS	38,54	102,3	39,43	104,3	41,13	106,7
19060	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1 539,12	101,4	1 560,48	103,4	1 614,18	104,9
19070	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS	60,86	100,0	60,86	104,8	63,78	104,8
19080	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS AGRÍCOLAS E DE OUTRAS OBRAS	65,98	95,0	62,68	103,6	64,94	98,4
19090	SERVIÇOS AGRÍCOLAS	6,81	100,0	6,81	102,3	6,97	102,3
19900	OUTROS BENS E SERVIÇOS	498,04	102,8	511,99	102,3	523,77	105,2
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	3 296,27	103,6	3 415,16	97,1	3 315,41	100,6
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	767,64	99,7	765,05	101,6	777,27	101,3
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	2 528,63	104,8	2 650,11	95,8	2 538,14	100,4
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	551,32				561,52	101,9
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	10,54				10,41	98,8
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	354,02				398,81	112,7
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	2 872,11				2 926,54	101,9
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	2 320,79				2 365,02	101,9
28000	RENDAS A PAGAR	51,54				50,77	98,5
29000	JUROS A PAGAR	223,26				233,59	104,6
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	2 045,99				2 080,66	101,7
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em 1 000 UTA)	511,70				508,10	99,3
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA	419,80				416,80	99,3
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA	91,90				91,30	99,3

Capítulo 2



Contas Económicas da Agricultura

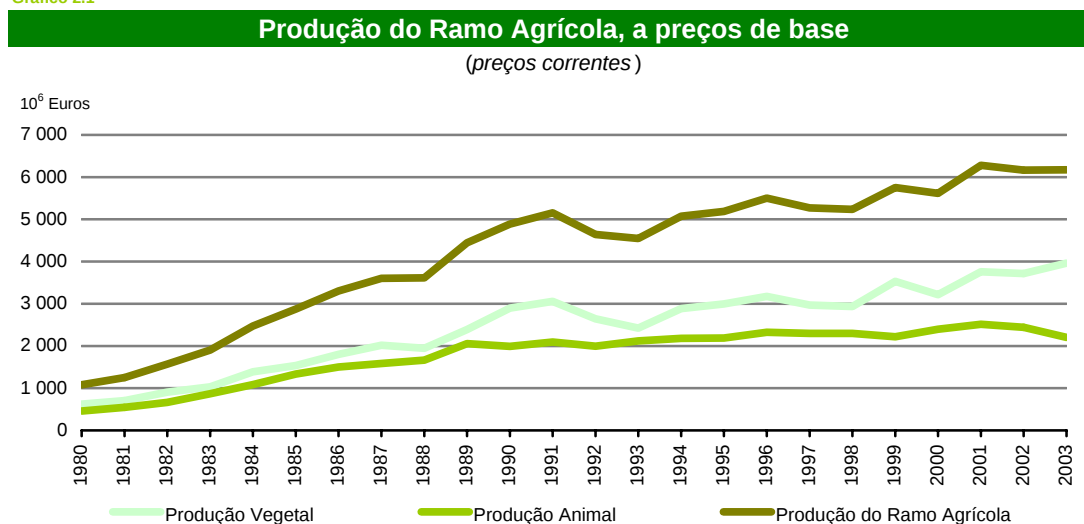
ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS – 1980 A 2003 (BASE 95)

As Contas Económicas da Agricultura (CEA) apresentam, em 2004, uma série longa para 1980-2003, revendo os valores provisórios de 2001 e 2002, bem como os previsionais de 2003, e retropolando a série anterior (com início em 1986) até 1980. Dada a dimensão alargada da série, será dada especial ênfase à análise da dinâmica de longo prazo da agricultura portuguesa, com referência a anos pontuais, sempre que a relevância dos acontecimentos o justifique.

Produção do Ramo e Consumo Intermédio

A Produção do Ramo Agrícola mostra, para o período de 1980-2003, uma clara tendência crescente, mais acentuada na primeira metade do período em análise, tendo atingido o seu valor máximo em 2001. De um modo geral, a evolução da Produção do Ramo reflecte o comportamento da Produção Vegetal, componente principal da produção, cuja importância relativa se acentuou nos anos mais recentes da série. No que diz respeito à Produção Animal, apesar do acréscimo verificado até 1989, nota-se alguma estabilização após este ano.

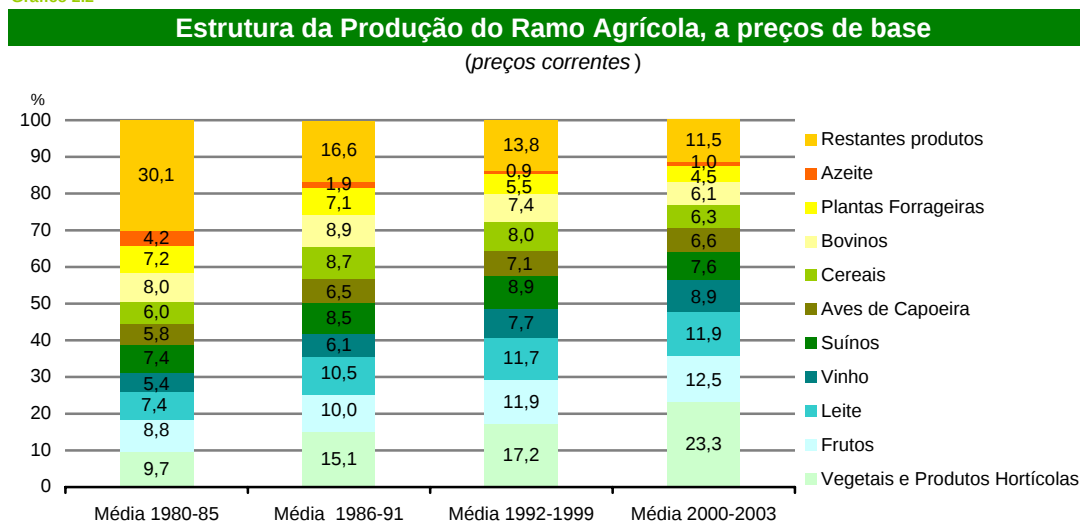
Gráfico 2.1



Para a análise da estrutura da produção, optou-se pela segmentação da série em quatro períodos distintos, de modo a isolar marcos importantes da agricultura portuguesa: 1980-1985 (período de pré-adesão à Comunidade Económica Europeia - CEE), 1986-1991 (adesão), 1992-1999 (primeira grande reforma da Política Agrícola Comum-PAC) e 2000-2003 (primeiros anos da nova reforma da PAC – “Agenda 2000”).

Em toda a série, os produtos com maior relevância são os Vegetais e Produtos Hortícolas, os Frutos, o Leite e o Vinho. Em termos evolutivos, são também estes os produtos que se destacam, nomeadamente os Vegetais e Hortícolas Frescos, pelo crescimento acentuado após a entrada para a CEE.

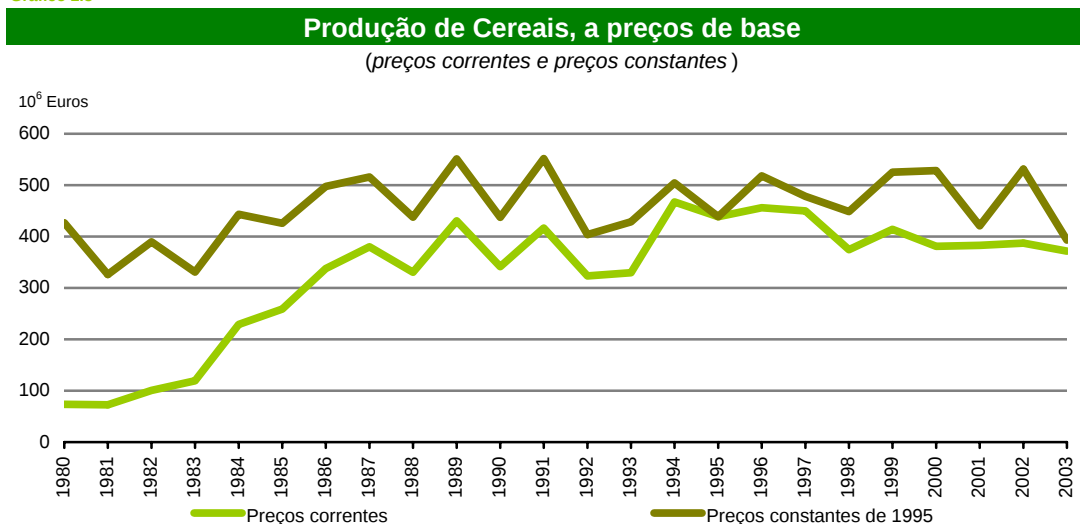
Gráfico 2.2



Produção Vegetal

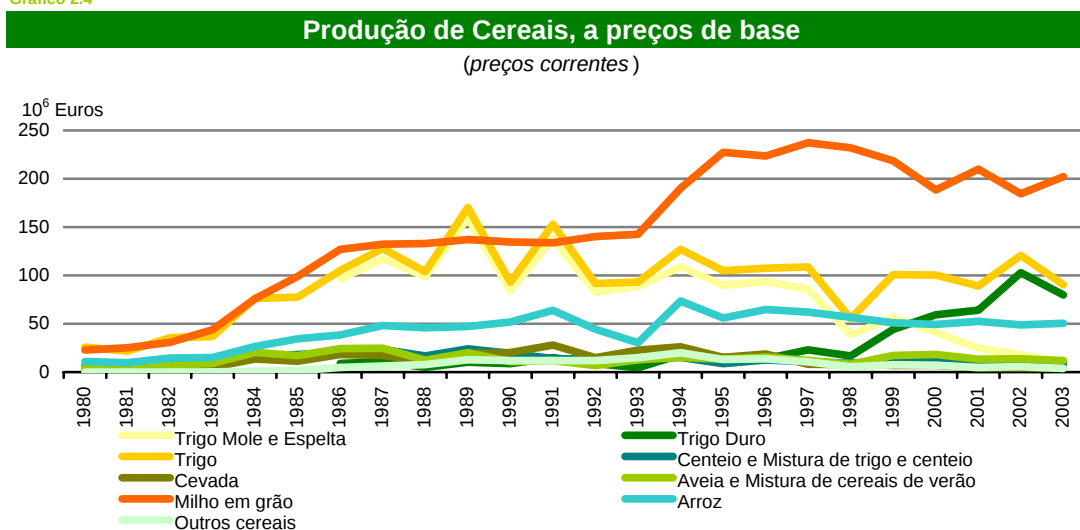
Na análise evolutiva dos Cereais destacam-se as fortes oscilações em volume (expressas na série, a preços constantes) destas culturas ao longo de toda a série. A preços correntes, salienta-se o forte crescimento observado até ao início dos anos 90, bem como a estabilidade observada nos últimos anos da série, apesar das más campanhas cerealíferas de 2001 (em que o Estado decretou situação de calamidade agrícola) e de 2003, em particular para os Cereais de Inverno. Esta estabilização dos valores resulta dos montantes significativos de subsídios atribuídos a estas culturas.

Gráfico 2.3



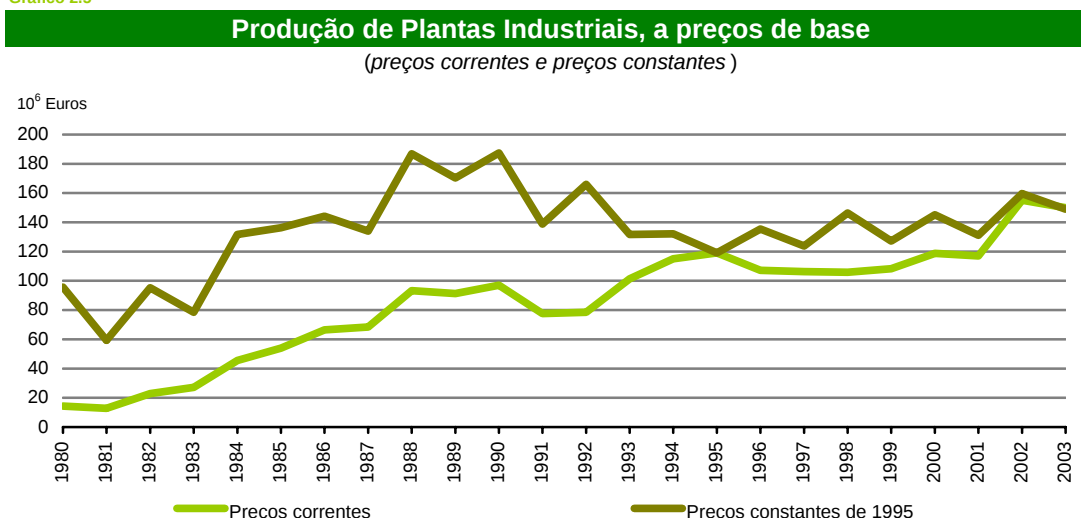
No que se refere à estrutura da produção de Cereais, em valor, o Milho constitui, em toda a série, o cereal mais importante, o que se acentua após a primeira Reforma da PAC (1992). Contrariamente, o Trigo tem vindo a perder protagonismo. Assinala-se, no entanto, a relevância crescente do Trigo Duro nos últimos anos. Apresenta, a partir de 2000, um peso relativo superior ao Trigo Mole e Arroz, habitualmente os cereais de maior importância a seguir ao Milho. Este aumento encontra-se associado às alterações do regime de ajudas ao trigo, que permitiu o alargamento da quota de Trigo Duro e tornou a ajuda mais favorável, condições que provocaram uma grande adesão dos agricultores a esta cultura, em detrimento do Trigo Mole, tradicionalmente mais produtivo.

Gráfico 2.4



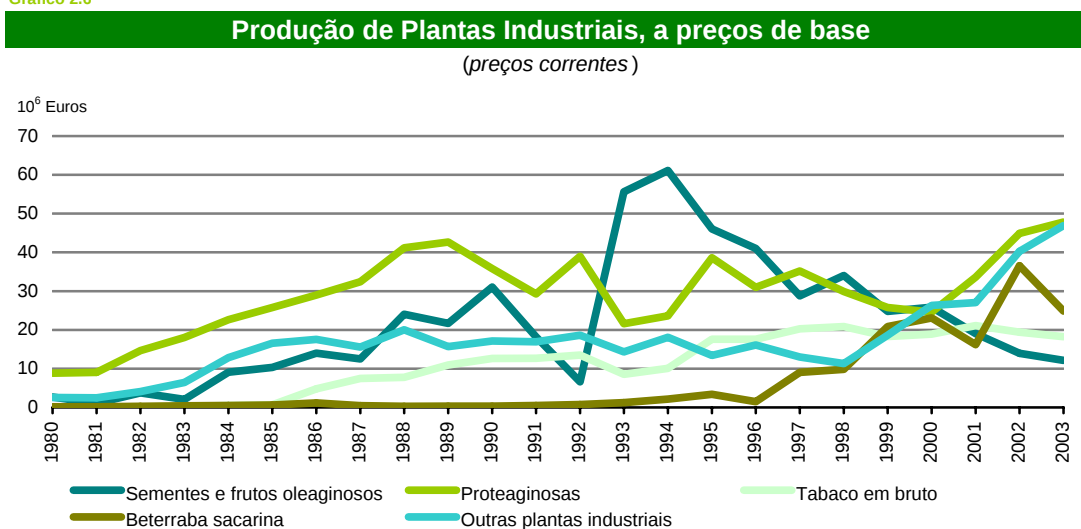
Apesar de quebras pontuais como a de 2003, a trajetória de produção das Plantas Industriais, em valor, é manifestamente crescente ao longo do período em análise. Este comportamento é fundamentalmente explicado pela componente preço, uma vez que, a preços constantes de 1995, a série regista um acréscimo apenas até finais dos anos 80, observando um decréscimo desde então. A diversidade de culturas obriga, no entanto, a uma análise mais detalhada de algumas das componentes das Plantas Industriais.

Gráfico 2.5



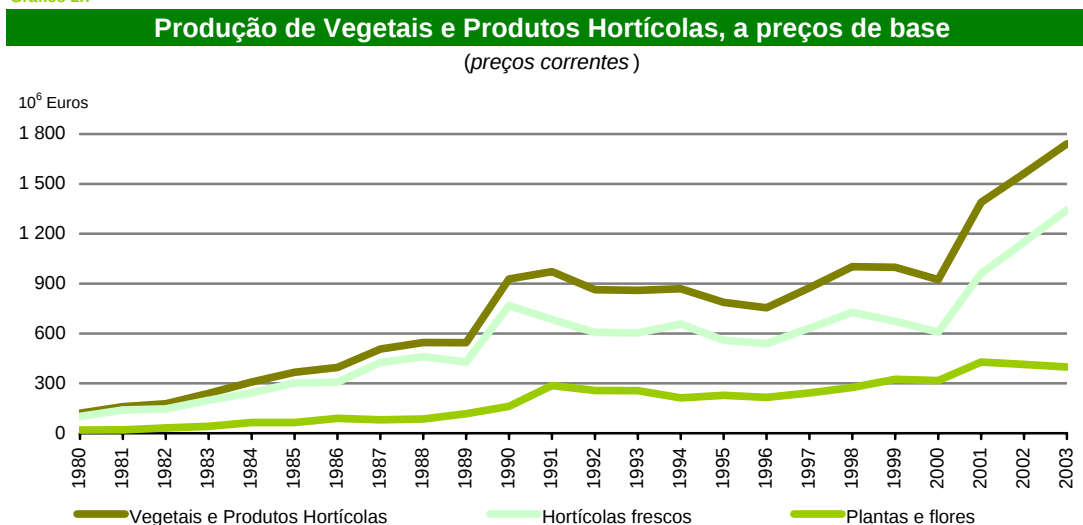
A estrutura de produção de Plantas Industriais sofreu alterações significativas na série em análise, sendo de assinalar a perda de importância relativa das Sementes e Frutos Oleaginosos (onde se destaca o Girassol). Esta cultura tem sido preterida em virtude da pouca atractividade da política de ajudas e escassa procura industrial, que têm provocado a diminuição do seu cultivo. Em contrapartida, a Beterraba Sacarina apresenta um crescimento exponencial a seguir a 1997, ano em que começa a ser produzida no Continente. 2002 constitui o ano de produção *record*, tendo originado, pela primeira vez, a ultrapassagem da quota de açúcar atribuída a Portugal.

Gráfico 2.6



A categoria Vegetais e Produtos Hortícolas cresce significativamente na série em análise, com particular incidência nos últimos anos da série. Esta categoria subdivide-se em Hortícolas Frescos e Plantas e Flores, sendo o primeiro grupo preponderante para explicar este desempenho.

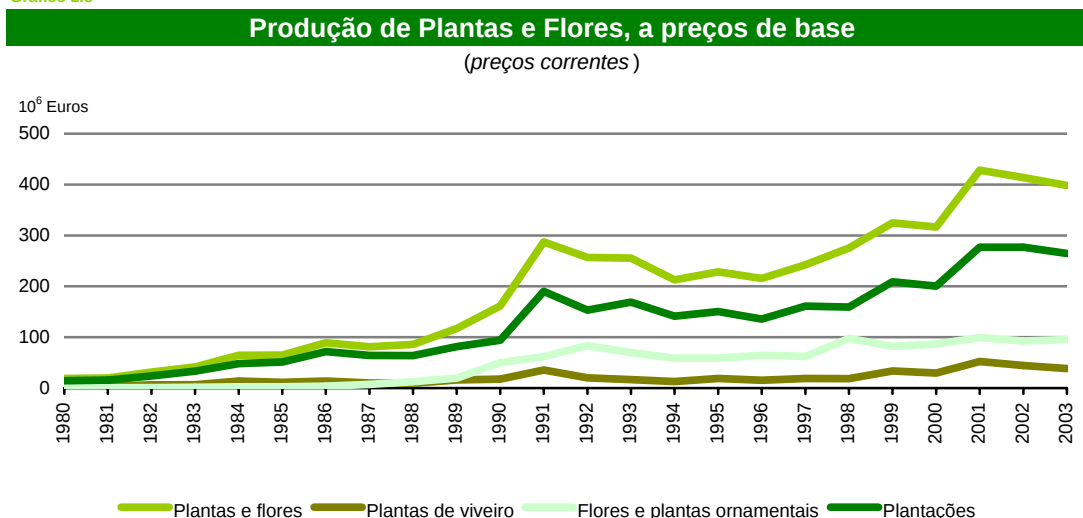
Gráfico 2.7



De facto, os Hortícolas Frescos têm registado um forte aumento de preços nos derradeiros anos da série, induzido por uma produção nacional insuficiente para satisfazer a crescente procura interna. Para dar resposta ao aumento da procura tem sido necessário o recurso à importação. No entanto, a boa qualidade dos produtos portugueses e os preços elevados das importações, nomeadamente de Espanha, têm provocado uma subida nos preços da produção nacional.

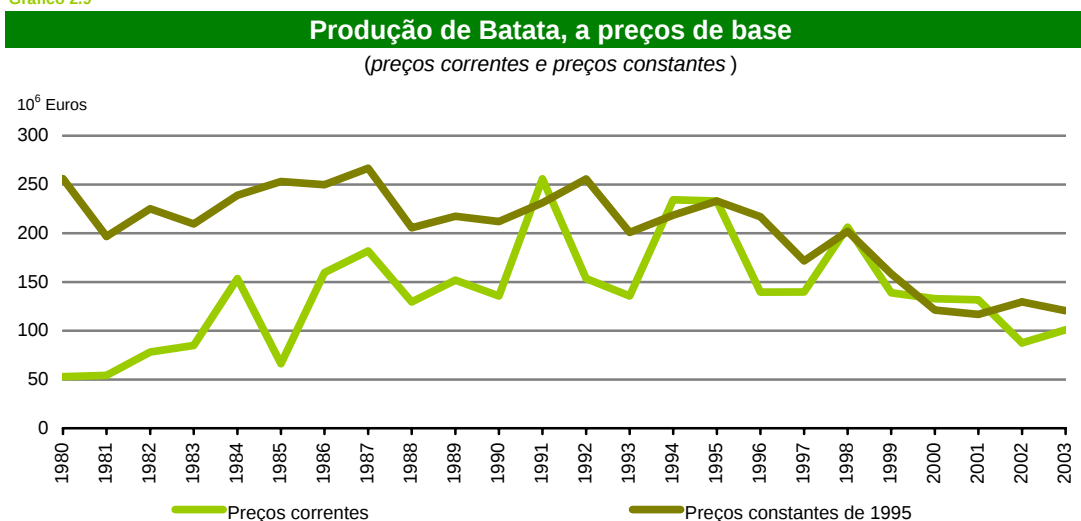
As Plantas e Flores registam também uma tendência crescente em toda a série, porém menos acentuada que a dos Hortícolas Frescos. Destacam-se os acréscimos de 1991 e 2001, em consequência do importante aumento de plantações que ocorreram nesses anos, nomeadamente de vinha.

Gráfico 2.8



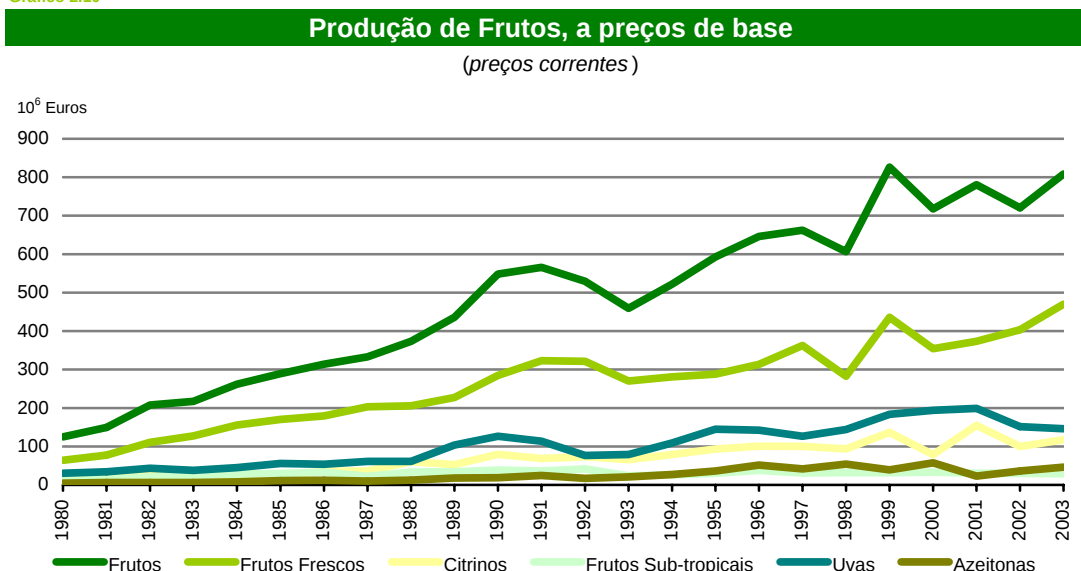
Contrariamente aos Vegetais e Produtos Hortícolas, é notória a tendência decrescente da produção de Batata, em volume e valor, ao longo do período em análise, especialmente a partir do início da década de 90. A esta tendência não serão alheias as dificuldades de escoamento da produção nacional, em resultado da grande oferta de batata nacional e estrangeira. 2002 constitui um bom exemplo desta situação, com uma quebra de preço no produtor na ordem dos 40%, apesar da boa qualidade do produto.

Gráfico 2.9



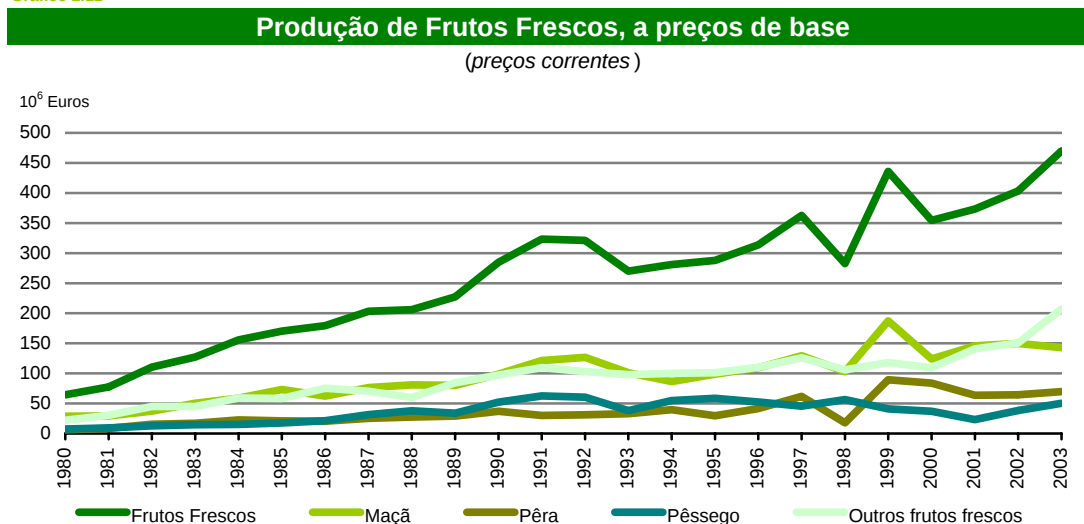
Da mesma forma que os Vegetais e Produtos Hortícolas, os Frutos cresceram ao longo do período observado, com maior destaque na segunda metade da série. Os Frutos Frescos mantêm-se como o grupo mais importante ao longo de todo o período, tendo mesmo o seu peso relativo aumentado fortemente nos últimos anos. A Maçã constitui o produto mais importante, representando mais de 30% da produção. As Uvas e Citrinos, produtos tipicamente mediterrâneos, denotam também crescimentos importantes.

Gráfico 2.10



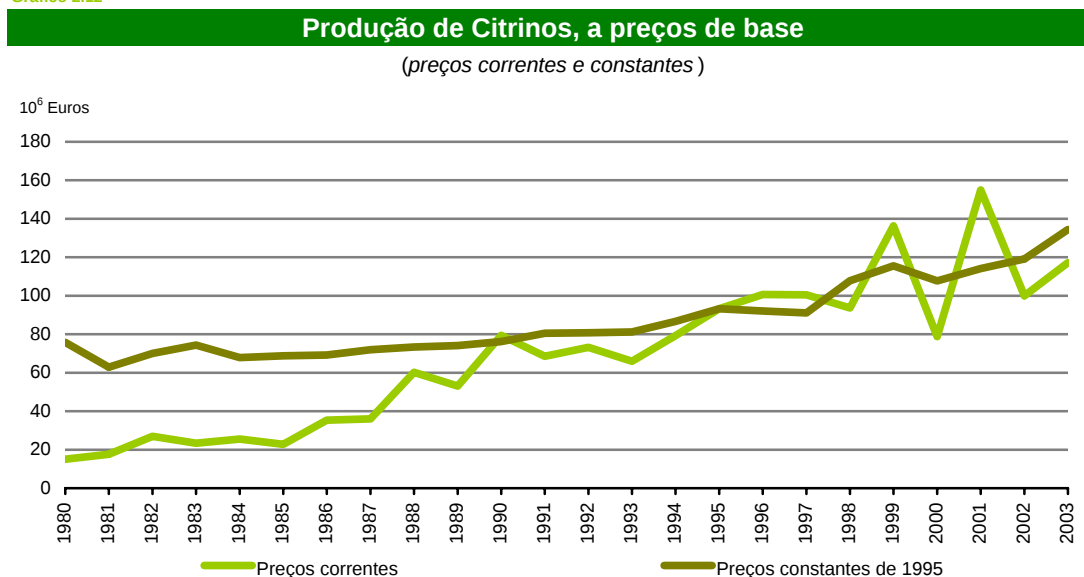
Com excepção do Pêssego, todos os frutos que compõem a categoria Frutos Frescos apresentam uma tendência crescente, que se acentua na década de 90. A partir de 1998 o Pêssego decresce, em volume e valor. Efectivamente, nos finais da década de 90 a sua importância relativa no total de Frutos Frescos caiu de cerca de 20% para 10%. A relevância crescente dos Outros Frutos indicia uma diversificação da produção nacional (com especial destaque para o kiwi, cultura inexistente até 1990), constituindo também uma consequência do aumento de importância dos frutos secos. Deverá ainda assinalar-se a importância crescente da Pêra, reflexo do sucesso da nossa maior Denominação de Origem Protegida (DOP): a Pêra Rocha.

Gráfico 2.11



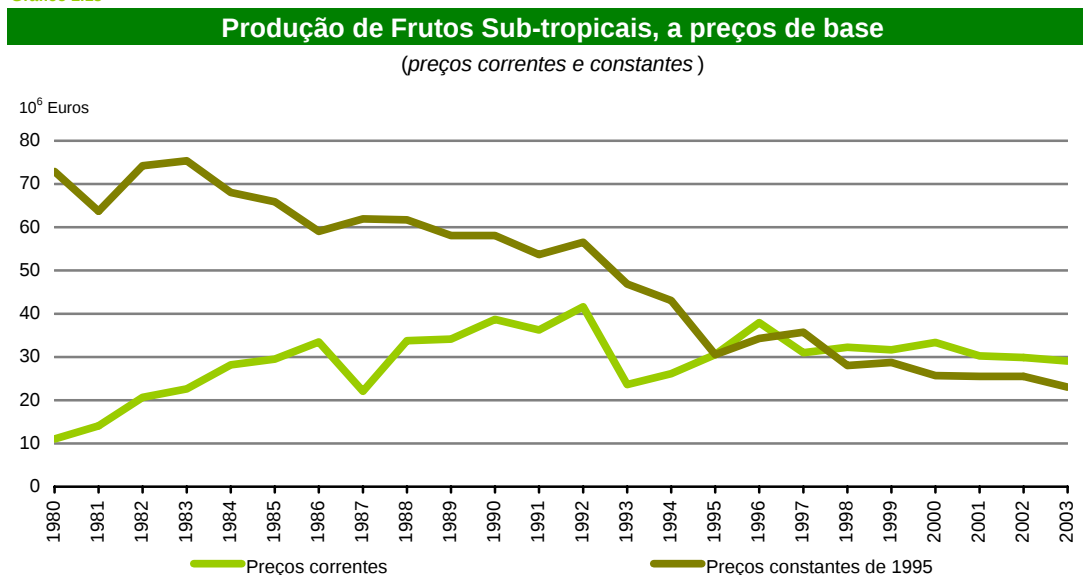
Ao longo do período 1980-2003, a produção de Citrinos mostra uma tendência crescente, em volume e valor. Destacam-se, no entanto, os últimos anos da série em análise, para os quais estes produtos apresentam fortíssimas oscilações de preço. A laranja constitui o citrino mais importante: 70% a 80% da produção, sendo determinante para o comportamento observado. O preço da laranja teve acentuados decréscimos em 2000 e 2002 (aproximadamente 40%), situação explicada pelo grande aumento de produção, a qual, em termos qualitativos, foi fraca. Nestes anos, parte da laranja do Algarve foi desviada para consumo da indústria, dado que as características do fruto condicionaram a sua comercialização para consumo final.

Gráfico 2.12



Os Frutos Sub-tropicais manifestam, no período em análise, uma tendência nitidamente decrescente, em volume, para a qual contribuíram particularmente o ananás e o figo. Em valor, verifica-se um forte crescimento até 1992, e uma certa estabilização dos valores no final da série. A concorrência externa tem sido indutora de uma baixa de preços, que faz com que as culturas dispendiosas como o ananás não vejam os seus custos compensados, levando a uma situação de abandono. A banana e o figo mantiveram-se como os produtos mais importantes deste grupo de frutos, tendo, no entanto, vindo a perder peso relativo para os Outros Frutos Tropicais, cujo consumo se tem vindo a generalizar. Estes últimos têm vindo, gradualmente, a ganhar importância em termos de produção, nomeadamente no Algarve, em virtude das dificuldades sentidas no escoamento da laranja.

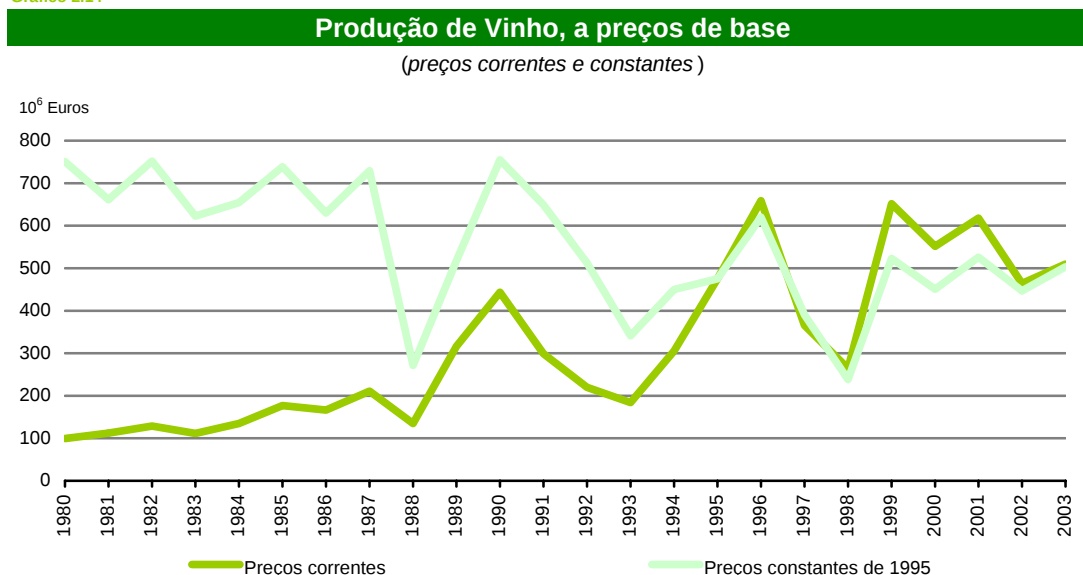
Gráfico 2.13



Ao longo do período em análise, observa-se um comportamento crescente da produção de Vinho, em valor, nomeadamente a partir da adesão à CEE. A análise em volume denota uma tendência oposta. Este facto é demonstrativo de uma valorização crescente das quantidades produzidas, em virtude do aumento de produção dos Vinhos de Qualidade, em detrimento dos Vinhos de Mesa.

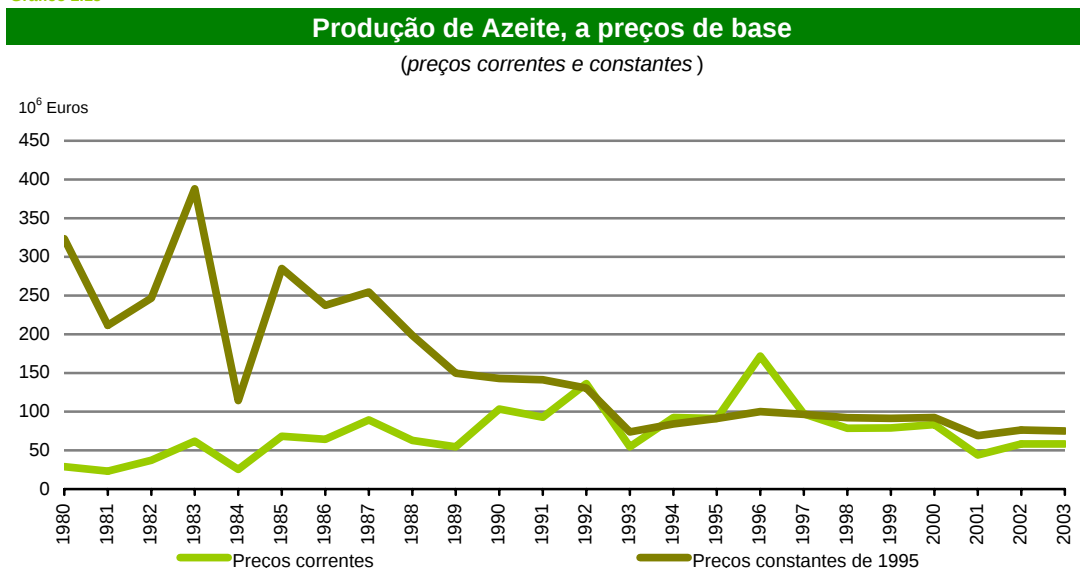
A Vinha é uma cultura particularmente dependente das condições edafo-climáticas, aspecto evidenciado nas quebras abruptas de produção observadas nos períodos de 1992-93 e 1997-98, bastante adversos para as campanhas vitivinícolas. Os últimos anos da série em análise destacam-se por uma quebra dos preços no produtor, apesar da qualidade de algumas das campanhas. Esta situação prende-se com problemas de escoamento da produção e de concorrência externa. Em 2002, face à situação de acumulação de stocks, em particular nos três anos anteriores, a UE aprovou uma destilação de crise.

Gráfico 2.14



Contrariamente ao que sucedeu com a generalidade dos produtos mediterrânicos, a produção de Azeite, em valor, verifica uma tendência crescente apenas até 1992. O ano de 1996 constitui o ponto máximo da série em análise, sendo a tendência claramente decrescente desde este ano. Note-se que a análise é feita com dados relativos a ano civil, o que não corresponde, necessariamente, a evoluções idênticas quando se efectuam análises a dados relativos a campanhas oleícolas. Em volume, o Azeite observou, entre 1980 e 1993, um forte decréscimo, estabilizando após este período. Esta situação poderá vir a alterar-se nos próximos anos, dado que se tem verificado um incremento nas plantações de oliveira nos anos mais recentes, pelo que é expectável um aumento da produção, em volume, no médio prazo.

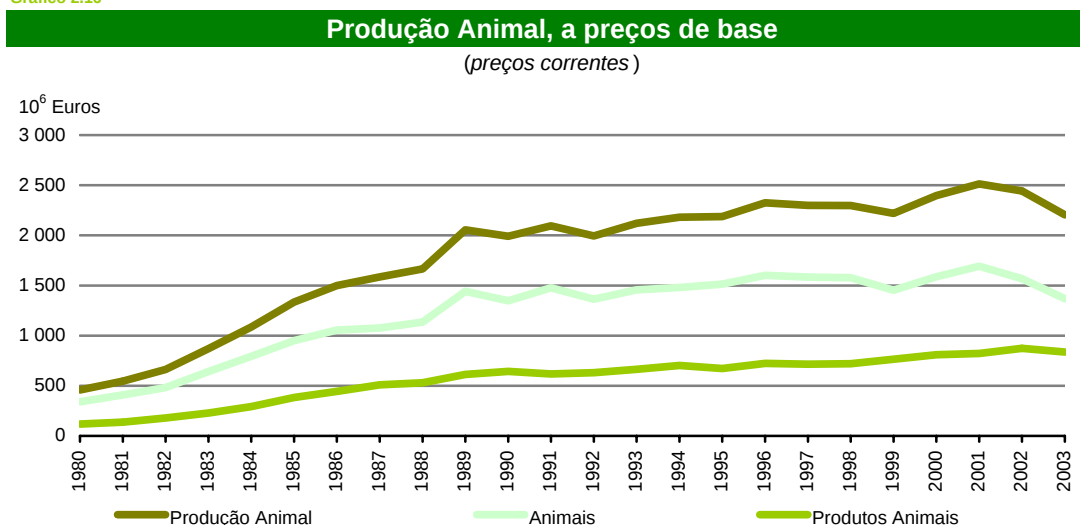
Gráfico 2.15



Produção Animal

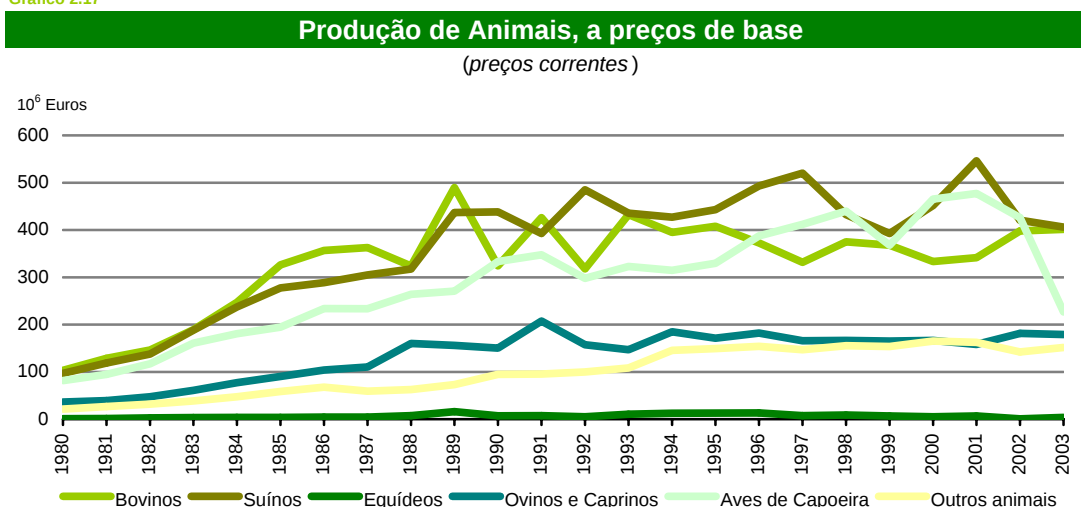
A Produção Animal é composta pelas rubricas Animais e Produtos Animais. Dada a sua menor dependência de factores climáticos, apresenta uma série menos irregular do que a observada para a Produção Vegetal. De um modo geral, verifica-se uma tendência de crescimento do valor (a preços correntes) da Produção Animal, cujas componentes apresentam comportamento idêntico. Contudo, poderá afirmar-se que os Produtos Animais (onde o leite é a componente mais importante) têm apresentado um crescimento mais regular e sustentado. Os Animais são, no entanto, o grupo mais importante.

Gráfico 2.16



Em termos estruturais, a Produção Animal, não observou grandes alterações, apesar do crescimento. A produção de Bovinos mantém-se, em toda a série, como a produção animal mais importante, encontrando-se, no entanto, muito próximo dos valores da produção de Suínos. Em termos gerais, a produção de Aves de Capoeira constitui a terceira produção com maior peso. Deverá, porém, atender-se ao facto de que apenas a produção de Bovinos e de Ovinos e Caprinos recebe Subsídios aos Produtos.

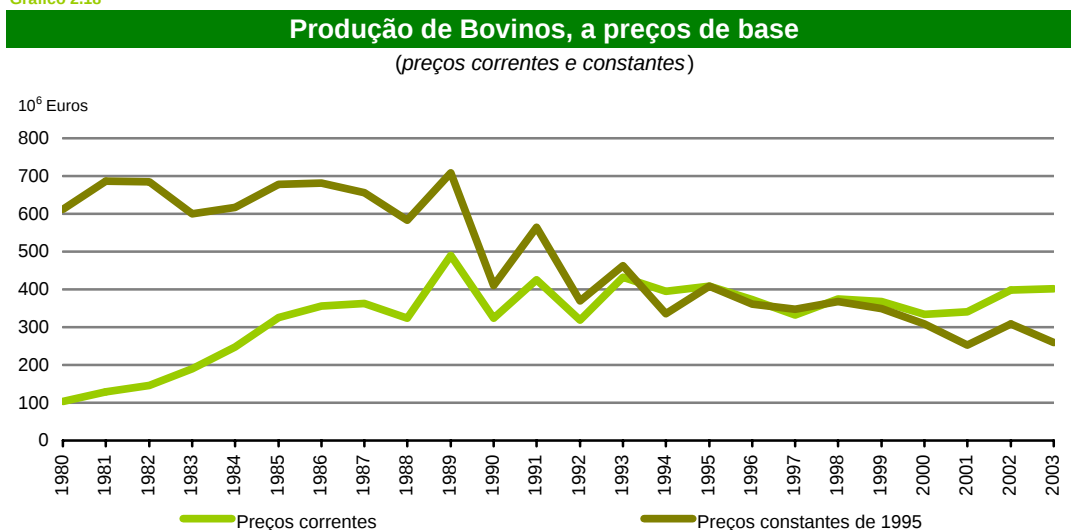
Gráfico 2.17



Entre 1980 e 2003, observa-se uma produção de Bovinos, em volume, tendencialmente decrescente. Esta atinge o seu valor mínimo em 2001, ano a partir do qual passou a ser obrigatório abater os Bovinos com mais de 30 meses, na sequência da aplicação do regulamento (CE) nº 2777/2000, no âmbito das acções para despistagem da BSE (doença das "vacas loucas"). Em 2001, os receios relativamente a esta doença tiveram, ainda, um impacto negativo ao nível dos abates aprovados para consumo, devido à retracção do mesmo.

Em valor, a produção de Bovinos demonstra uma tendência crescente, mais acentuada até 1993, ano a partir do qual se poderá falar numa certa estabilização relativa, mesmo nos anos finais da série, marcados pela BSE. Para tal terão contribuído os subsídios concedidos a este produto.

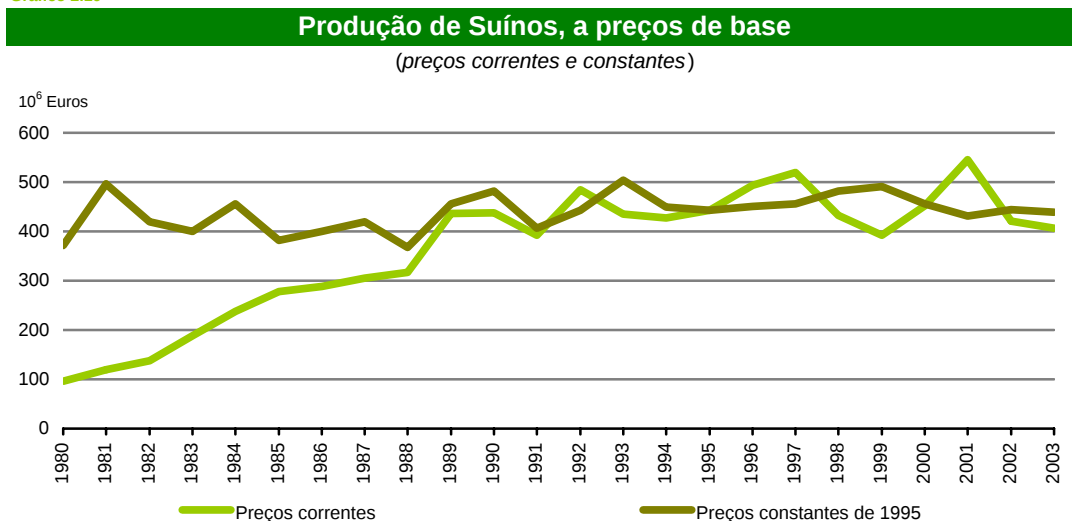
Gráfico 2.18



No período compreendido entre 1980 e 1997, os Suínos apresentam um forte crescimento, a preços correntes, marcado por quebras pontuais. Em 1998 e anos subsequentes ocorreu o colapso do mercado russo, originando fortes problemas de escoamento ao nível da União Europeia. Esta situação provocou uma forte quebra dos preços nacionais, que induziram uma diminuição da produção. A produção de Suínos apresenta o seu ponto máximo em 2001, o que indicia um claro efeito de substituição no consumo, dada a apreensão dos consumidores com a carne de Bovino.

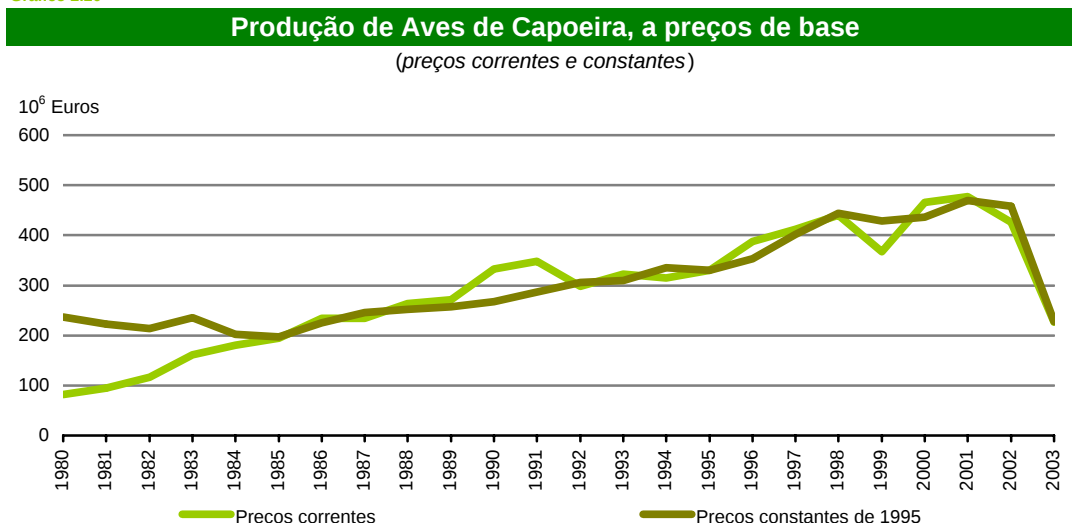
A preços constantes, a série apresenta uma tendência tenuemente crescente, marcada por fortes oscilações até 1995 e um decréscimo nos últimos anos da série em análise (não observado no volume). Este comportamento prende-se com a recuperação no mercado de Bovinos e Aves de Capoeira, que tem provocado uma diminuição dos preços no produtor e consequente desinvestimento nesta produção.

Gráfico 2.19



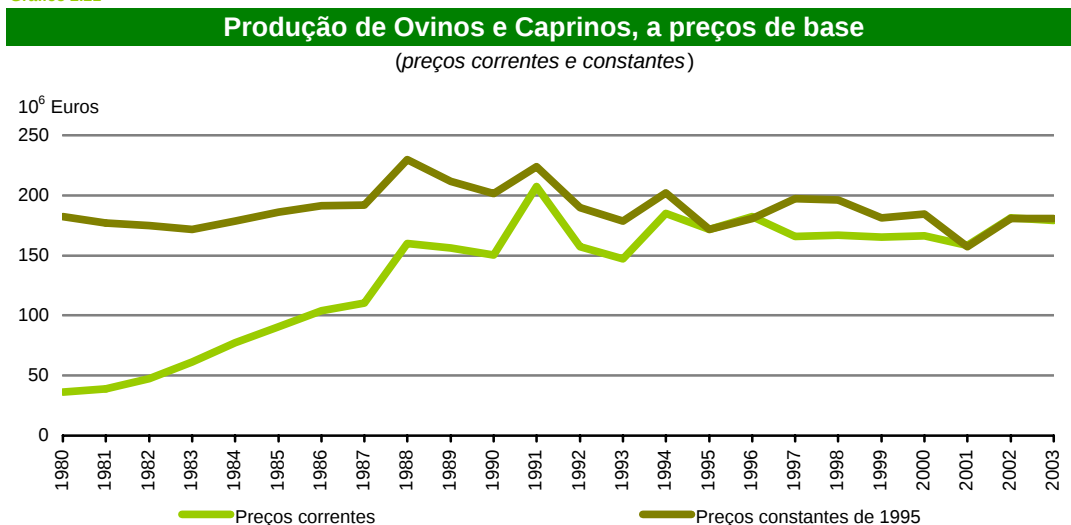
A produção de Aves de Capoeira regista um crescimento continuado na série em análise, em volume e valor. Em 2003 ocorreu uma forte quebra em ambas as vertentes, atingindo a produção valores na ordem dos observados 20 anos antes. Este decréscimo abrupto é explicado pela detecção de nitrofuranos na carne de frango no início desse ano, que conduziu à retirada de alguma desta carne do mercado, tendo provocado a redução drástica do seu consumo. Por outro lado, o excesso de calor no Verão de 2003, associado a uma mortandade anormal de Aves de Capoeira, afectou também a sua produção, que nesse ano registou um decréscimo de 10,9%, em volume. Os preços de base subiram 8,8%, como consequência de uma substituição da produção por importações a preços mais elevados (que influenciaram os preços nacionais).

Gráfico 2.20



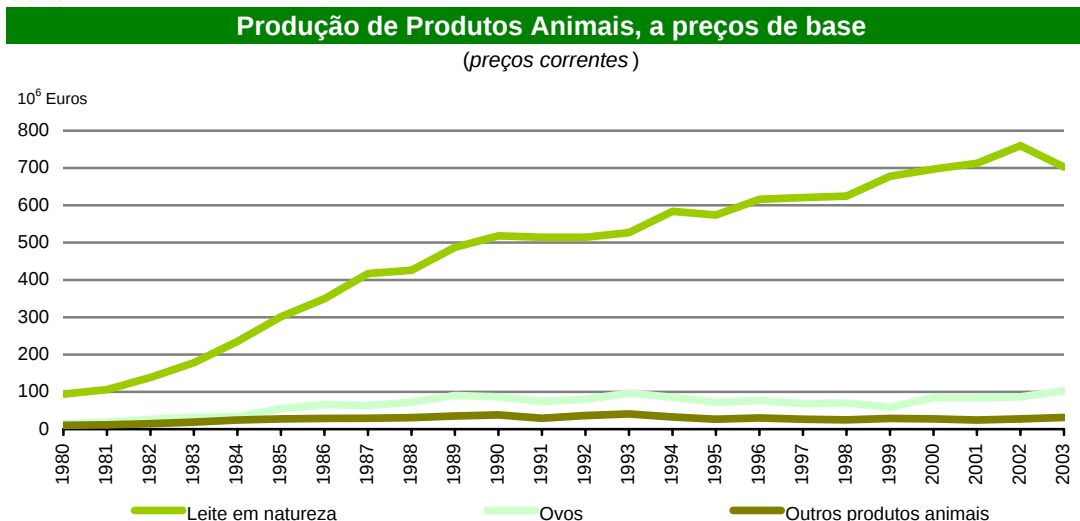
No que diz respeito aos Ovinos e Caprinos, apesar do acréscimo observado até ao início da década de 90 (em volume e valor), verifica-se uma certa estabilização dos valores de produção. Em 2001 houve uma forte quebra em volume, na sequência de um surto de febre aftosa (compensada com um incremento nos preços, pelo que a série a preços correntes não reflecte esta crise).

Gráfico 2.21



O Leite destaca-se nos Produtos Animais. Este produto regista um crescimento assinalável em todo o período, tornando-se o segundo produto mais importante no Ramo Agrícola, nos últimos anos. O ano de 2003 destaca-se por apresentar a maior quebra de produção na série em análise. Com efeito, durante as últimas décadas, assistiu-se a um aumento da produtividade da vaca leiteira, em função do melhoramento genético associado à inseminação artificial com sêmen importado. Consequentemente, a produção cresceu significativamente, tendo ultrapassado a quota leiteira, na campanha que findou em Março de 2003. Esta ultrapassagem implicou um aumento significativo do abate de vacas leiteiras e a prossecução do abandono da actividade (maioritariamente de pequenos produtores) que terá resultado na continuidade das explorações com melhores condições de produção. Estas razões explicam a descida quer do volume (-5%), quer do preço do Leite (-2%), neste ano.

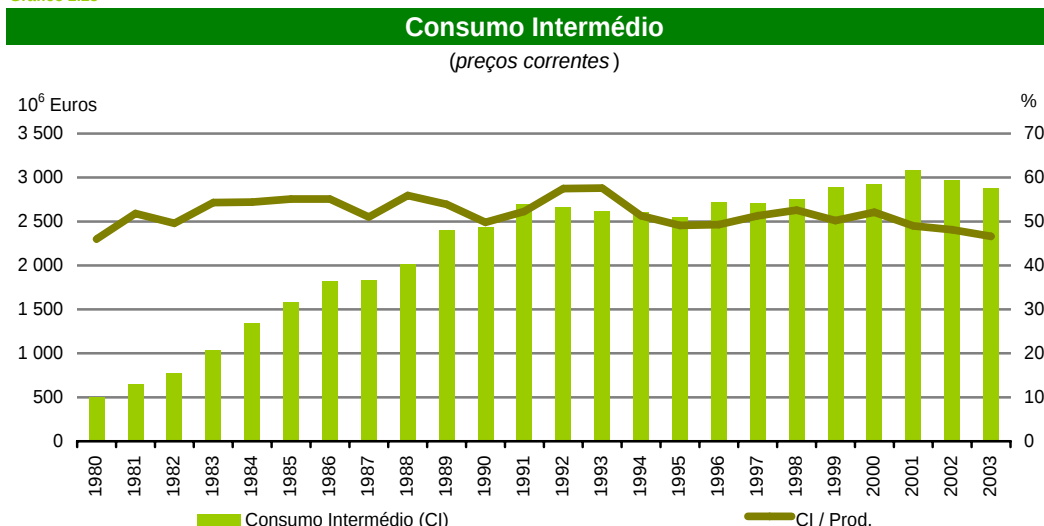
Gráfico 2.22



Consumo Intermédio

O Consumo Intermédio da actividade agrícola na série em análise apresenta um comportamento crescente, mais pronunciado nos primeiros anos da adesão à CEE, evidenciando uma certa dinamização da actividade nesse período. Após esse período as oscilações são menores e eminentemente conjunturais, encontrando-se relacionadas com os anos agrícolas (necessidade de repetição de sementeiras, pragas, etc.) e com os preços dos meios de produção (nomeadamente alimentação animal e energia). O coeficiente técnico Consumo Intermédio/Produção tem vindo a estabilizar, apresentando oscilações ocorrem de acordo com a qualidade dos anos agrícolas. Este aspecto evidencia uma certa rigidez nos gastos correntes da actividade agrícola nacional. Efectivamente, os Alimentos para Animais (simples e compostos) constituem a rubrica mais importante, totalizando mais de metade dos gastos da actividade agrícola em Consumo Intermédio. Estes encontram-se associados à Produção Animal, que possui um comportamento mais estável do que a Produção Vegetal.

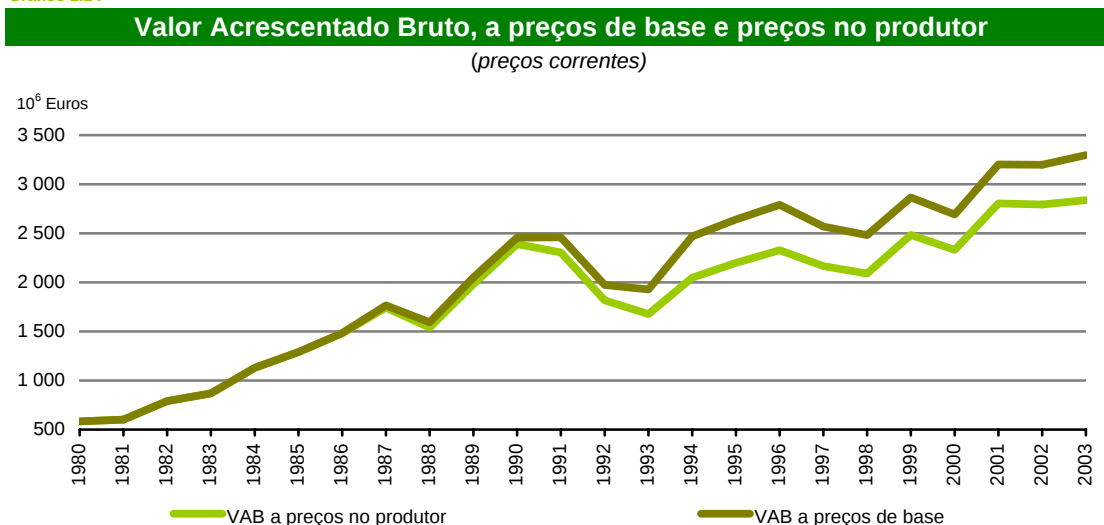
Gráfico 2.23



Valor Acrescentado Bruto

O Valor Acrescentado Bruto (VAB), à semelhança da produção, apresenta uma tendência crescente, com oscilações coincidentes com a qualidade dos anos agrícolas, nomeadamente em termos de produção vegetal. Estas variações são mais pronunciadas na valorização a preços no produtor do que a preços base, pelo que é possível deduzir que os Subsídios aos produtos têm tido um papel importante, tanto no aumento, como na maior estabilidade do VAB da agricultura portuguesa.

Gráfico 2.24

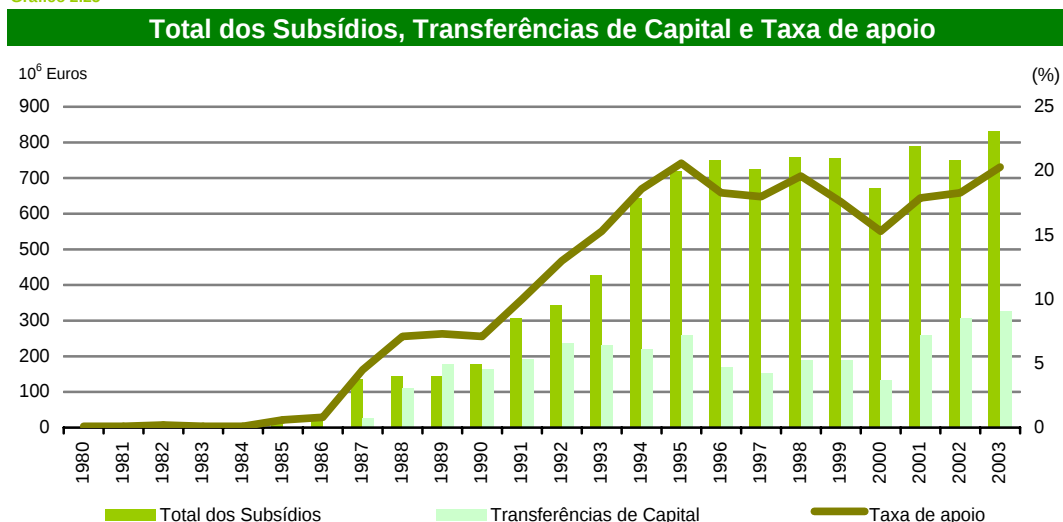


Subsídios

Os Subsídios aos produtos estão estritamente ligados à lógica de apoios à agricultura implementada pela reforma da PAC de 1992. Desta forma, justifica-se o aumento acentuado deste tipo de ajudas na década de 90. No que respeita à estrutura, os Cereais e Bovinos têm sido os principais produtos beneficiados, representando cerca de dois terços dos Subsídios aos produtos. Este peso tem-se mantido ao longo dos últimos 15 anos. Apenas dois produtos foram sempre subsidiados desde a adesão à CEE: o Tabaco e os Ovinos e Caprinos.

A reforma da PAC, realizada em 2003, implementou uma lógica diferente da até ao momento em vigor, a qual considerava a concessão de ajudas directas à produção. Nesta sequência, os Subsídios aos produtos irão gradualmente diminuir de importância na agricultura europeia.

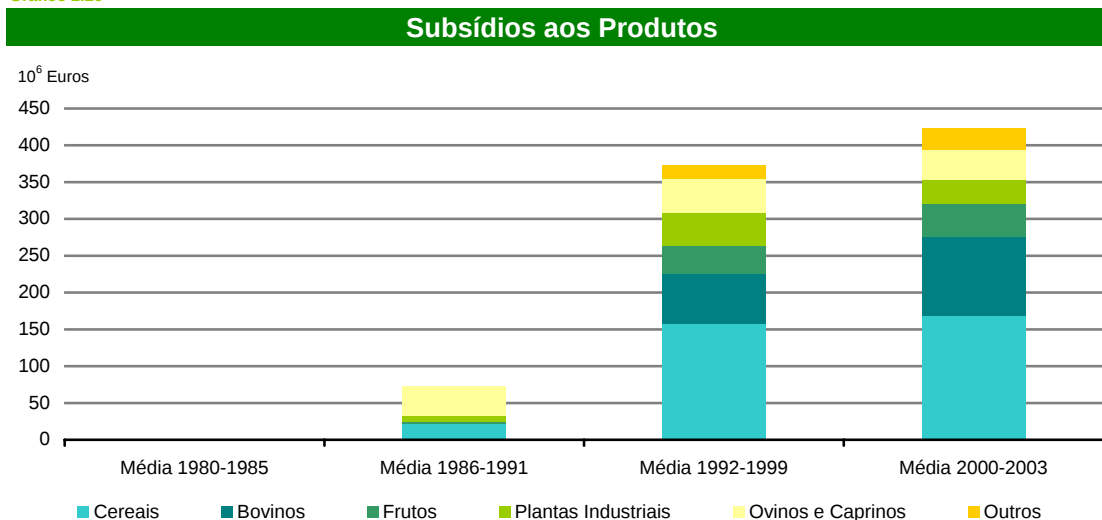
Gráfico 2.25



Contudo, os subsídios à agricultura nacional não se resumem aos Subsídios aos produtos, contemplando, adicionalmente, os Outros subsídios à produção. O aumento do total de subsídios é notório após a adesão de Portugal à CEE, avolumando-se particularmente após 1994 (arranque do II Quadro Comunitário de Apoio).

A Taxa de Apoio consiste no quociente entre o Total de Apoios recebidos pela agricultura (Subsídios e Transferências de Capital) e a produção valorizada a preços no produtor. Esta taxa apresenta-se crescente em toda a série, com um acréscimo notável até 1995. Desde essa data, este indicador é de aproximadamente 20%, tendo registado um decréscimo em 2000 (ano de arranque do III Quadro Comunitário de Apoio).

Gráfico 2.26



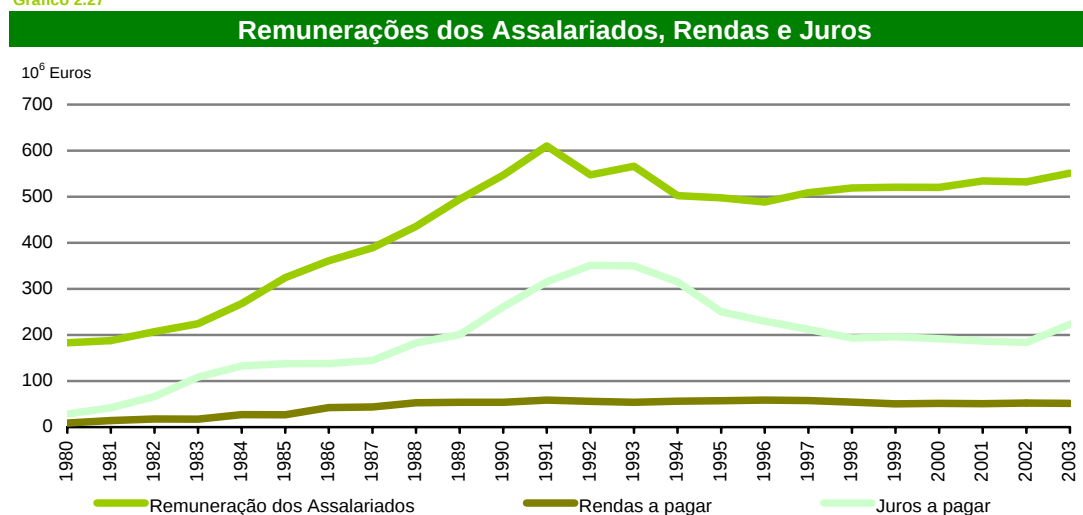
Principais rubricas de distribuição

A estrutura de custos da actividade agrícola compreende, além do Consumo Intermédio, as Remunerações dos Assalariados, Juros e Rendias a pagar. Quer os Juros, quer as Remunerações apresentam um forte crescimento até inícios da década de 90, dados que parecem reforçar a ideia de esforço de dinamização da agricultura nacional nos primeiros anos da adesão. Após esta data, assiste-se a uma certa inflexão, com uma quase estabilização dos valores no final da série. Para a evolução das Remunerações terão contribuído particularmente o decréscimo do Volume de Mão-de-obra Agrícola Assalariado, fruto da forte reestruturação ocorrida na agricultura nacional após a adesão à CEE.

Os Juros a pagar apresentam o seu ponto máximo em 1992. O crescimento observado até este ano encontra-se relacionado com o esforço de investimento (com recurso a crédito) e as taxas de juro relativamente altas. A adesão de Portugal ao Mecanismo de Taxas de Câmbio do Sistema Monetário Europeu, em 1992, determinou um decréscimo continuado das taxas de juro, proporcionando a diminuição observada nesta rubrica desde então. Os últimos anos da série denotam uma relativa estabilização.

As Rendias a pagar apresentam uma evolução estável ao longo da série. Apesar desta estabilidade, têm-se vindo a verificar alterações estruturais no arrendamento. Por um lado, tem-se registado uma redução das áreas arrendadas em culturas arvenses e batata. Esta redução tem sido compensada pelo aumento das áreas arrendadas em prados e pastagens, como resultado da política de apoios à retirada de terras. Para além disso, através de legislação específica, a tabela de rendas máximas tem sido actualizada de acordo com a inflação, impedindo a desvalorização das rendas recebidas pelos proprietários.

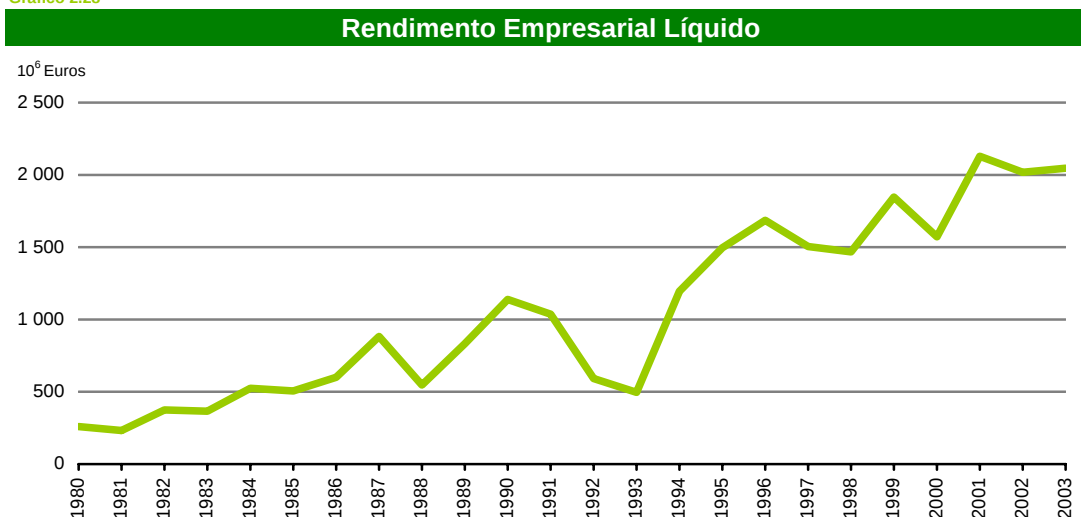
Gráfico 2.27



Rendimento Empresarial Líquido

O Rendimento Empresarial Líquido (REL) da actividade agrícola apresenta uma tendência crescente na série em análise, particularmente após a entrada para a CEE. Este crescimento regista interrupções significativas em 1988, 1992 e 1993, anos com condições climáticas muito adversas para a agricultura, o que denuncia uma forte dependência da actividade face a factores naturais. Porém, os últimos anos da série sugerem uma dependência atenuada, uma vez que, apesar das más condições edafo-climáticas de 1997, 1998, 2000 e 2003, as quebras de rendimento têm sido atenuadas. Os Subsídios à Agricultura terão desempenhado um papel preponderante na maior sustentabilidade do rendimento da actividade.

Gráfico 2.28

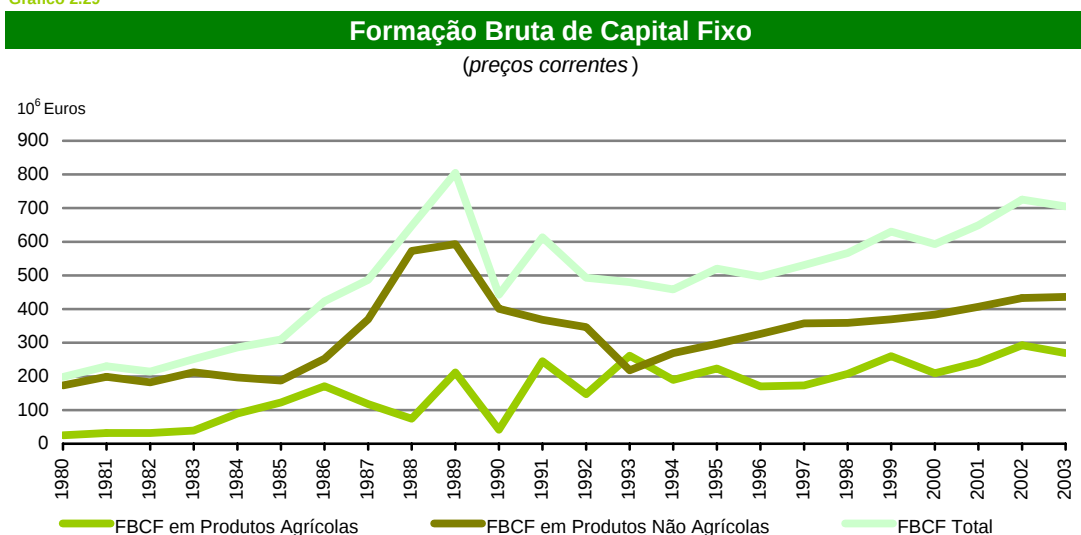


Formação Bruta de Capital Fixo

A evolução da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) apresenta-se coerente com o comportamento da actividade agrícola, registando um acréscimo acentuado com a adesão à CEE, atingindo o seu valor máximo no início da década de 90. As Máquinas e Materiais são a componente com maior peso neste agregado económico, com especial incidência para o período 1987-1989, apontando para uma forte aposta na mecanização da agricultura nos primeiros anos da adesão. Os valores de Investimento registam um novo incremento apenas no início da década seguinte, com o arranque do III Quadro Comunitário de Apoio.

As Transferências de Capital contabilizam as ajudas ao investimento, as indemnizações por perdas de activos e as indemnizações para o abandono de produções ou da própria actividade agrícola. Apresentam evoluções idênticas às da FBCF, o que permite concluir que constituem uma variável fundamental na explicação deste indicador económico da agricultura portuguesa.

Gráfico 2.29



Formação Bruta de Capital Fixo

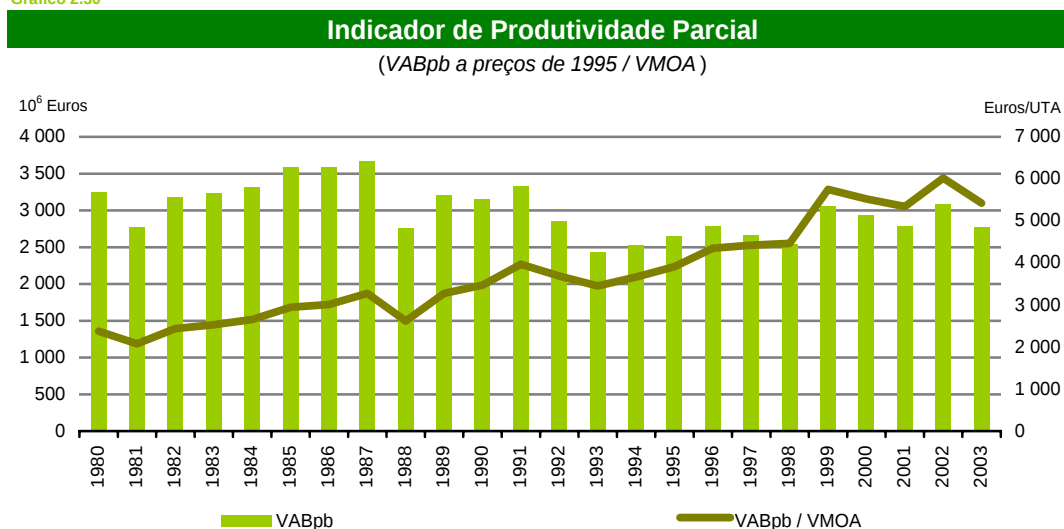
Um dos indicadores de medida de desempenho da actividade agrícola é o indicador de produtividade parcial, expresso pelo quociente VAB a preços de 1995 / Volume de Mão-de-Obra Agrícola. A tendência observada é claramente crescente, consequência, principalmente, do decréscimo do Volume de Mão-de-Obra, uma vez que o VAB a preços constantes é tendencialmente decrescente.

A diminuição do Volume de Mão-de-Obra Agrícola (VMOA) ao longo da série reflecte as mudanças estruturais ocorridas na agricultura portuguesa, mais concretamente a maior mecanização e redução do número de explorações agrícolas.

Quadro 2.1

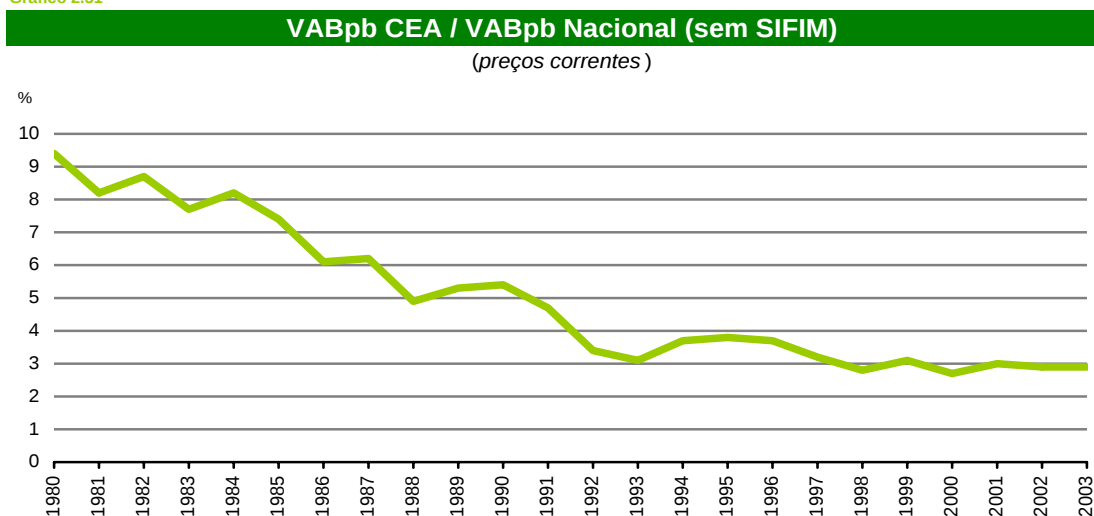
Volume de Mão-de-Obra Agrícola											
											1 000 UTA
1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991
1 363,1	1 334,3	1 305,3	1 276,4	1 247,4	1 218,5	1 189,6	1 120,8	1 052,2	975,3	907,0	839,1
1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
771,0	702,9	689,1	675,4	638,8	602,5	567,0	531,5	531,4	519,7	511,1	511,7

Gráfico 2.30



Comparativamente à restante parte da economia, apesar do crescimento observado, a agricultura portuguesa, no âmbito das Contas Económicas da Agricultura, não tem apresentado o ritmo de outras actividades, aspecto que se traduz num decréscimo do peso do VAB agrícola no VAB nacional. Este ritmo descendente sofreu um abrandamento nos últimos anos da série, fruto do menor crescimento da economia nacional.

Gráfico 2.31



Quadro 2.2.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995)

(preços correntes)

Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base

Unidade: 10⁶ Euros

Código NewCronos	Rubricas	1980	1981	1982	1983	1984	1985
01000	CEREAIS (inclui sementes)	73,56	72,58	100,58	119,39	229,09	258,82
01100	Trigo e Espelta	25,88	21,76	35,62	36,72	76,34	77,41
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	6,85	8,61	9,49	9,40	15,34	18,25
01300	Cevada	2,25	2,68	3,63	5,06	13,63	11,20
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	4,77	4,75	6,59	9,12	20,33	17,07
01500	Milho em grão	22,91	25,09	30,73	43,93	75,98	98,94
01600	Arroz	10,90	9,69	14,49	15,01	26,54	34,45
01900	Outros cereais	0,00	0,00	0,03	0,15	0,93	1,50
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	14,34	12,84	22,93	27,17	45,53	53,94
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	2,70	1,07	3,75	2,06	9,07	10,32
	dos quais:						
02120	Girassol	x	x	x	x	x	x
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	8,84	9,04	14,65	18,04	22,65	25,79
02300	Tabaco em bruto	0,07	0,07	0,13	0,24	0,48	0,65
02400	Beterraba sacarina	0,15	0,17	0,30	0,40	0,48	0,60
02900	Outras plantas industriais	2,58	2,49	4,10	6,43	12,85	16,58
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	104,65	117,41	150,91	167,76	225,79	252,13
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	120,19	159,77	177,42	239,79	308,35	366,94
04100	Hortícolas frescos	101,41	140,00	146,04	198,26	243,89	302,01
04200	Plantas e flores	18,78	19,77	31,38	41,53	64,46	64,93
	dos quais:						
04230	Plantações	14,32	15,59	24,03	33,30	48,20	51,19
05000	BATATAS (inclui sementes)	52,91	54,22	78,17	84,92	153,50	66,19
06000	FRUTOS	125,08	149,51	207,82	217,43	261,90	289,38
06100	Frutos frescos	64,27	77,48	110,53	127,18	155,63	170,26
	dos quais:						
06110	Maçã	28,68	29,36	37,27	50,29	58,74	73,31
06120	Pêra	6,01	8,63	15,56	17,16	22,49	20,99
06130	Pêssego	7,56	9,27	12,85	14,74	15,24	17,60
06200	Citrinos	15,02	17,66	26,97	23,34	25,51	22,81
	dos quais:						
06210	Laranja	x	x	x	x	x	x
06300	Frutos sub-tropicais	11,03	14,07	20,67	22,63	28,17	29,50
06400	Uvas	30,22	33,97	43,23	37,89	44,83	55,75
06500	Azeitonas	4,54	6,33	6,42	6,39	7,76	11,06
07000	VINHO	99,57	112,24	128,87	111,29	134,59	176,77
08000	AZEITE	28,93	23,20	37,20	61,75	25,44	68,22
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	1,59	1,65	1,62	2,24	3,14	5,02
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	620,82	703,42	905,52	1 031,74	1 387,33	1 537,41
11000	ANIMAIS	340,34	409,45	482,63	641,10	793,08	950,66
	dos quais:						
11100	Bovinos	103,38	128,53	146,09	189,03	246,89	326,15
11200	Suínos	96,70	118,86	137,61	188,04	237,18	277,38
11400	Ovinos e Caprinos	36,19	39,11	47,40	61,08	77,21	90,46
11500	Aves de capoeira	81,52	94,74	116,95	160,91	180,63	194,65
12000	PRODUTOS ANIMAIS	118,05	136,66	179,53	228,75	292,48	383,35
12100	Leite em natureza	93,77	105,86	138,76	178,17	235,18	301,04
12200	Ovos	14,16	19,02	26,31	31,53	33,03	54,97
12900	Outros produtos animais	10,12	11,78	14,46	19,05	24,27	27,34
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	458,39	546,11	662,16	869,85	1 085,56	1 334,01
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	1 079,21	1 249,53	1 567,68	1 901,59	2 472,89	2 871,42
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	0,38	0,42	0,64	0,89	1,28	1,36
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	1 079,59	1 249,95	1 568,32	1 902,48	2 474,17	2 872,78
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	1 079,59	1 249,95	1 568,32	1 902,48	2 474,17	2 872,78

x - Dado não disponível

Quadro 2.2.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995)
(preços correntes)
Principais Rubricas a Preços de Base

Unidade: 10⁶ Euros

Código New Cronos	Rubricas	1980	1981	1982	1983	1984	1985
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	1 079,59	1 249,95	1 568,32	1 902,48	2 474,17	2 872,78
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	496,18	647,50	778,46	1 033,60	1 345,40	1 583,01
19010	SEMENTES E PLANTAS	27,71	37,36	39,08	45,89	68,80	93,42
19020	ENERGIA E LUBRIFICANTES	45,95	52,43	64,80	83,96	113,74	146,20
19030	ADUBOS E CORRECTIVOS DO SOLO	23,68	30,41	44,29	61,11	85,32	103,41
19040	PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS	17,36	22,29	32,47	44,79	62,54	75,79
19050	DESPESAS COM VETERINÁRIOS	3,57	4,36	5,83	6,77	8,29	8,61
19060	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	295,27	408,52	474,42	638,41	807,16	907,68
19070	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS	7,47	8,72	10,19	13,49	16,78	20,64
19080	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS AGRÍCOLAS E DE OUTRAS OBRAS	4,72	5,50	6,43	8,52	10,60	13,04
19090	SERVIÇOS AGRÍCOLAS	0,51	0,63	0,84	0,97	1,19	1,24
19900	OUTROS BENS E SERVIÇOS	69,94	77,28	100,11	129,69	170,98	212,98
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	583,41	602,45	789,86	868,88	1 128,77	1 289,77
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	104,52	126,81	126,19	153,81	177,43	309,37
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	478,89	475,64	663,67	715,07	951,34	980,40
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	183,05	187,92	207,21	224,45	268,23	324,36
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	0,68	0,80	1,20	1,20	2,12	2,23
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	1,10	1,49	2,98	2,80	3,54	16,79
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	479,31	476,33	665,45	716,67	952,76	994,96
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	296,26	288,41	458,24	492,22	684,53	670,60
28000	RENDAS A PAGAR	8,73	14,24	17,47	17,23	27,22	26,93
29000	JUROS A PAGAR	28,57	42,14	66,30	108,64	133,03	137,69
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	258,96	232,03	374,47	366,35	524,28	505,98
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	25,01	31,72	31,87	39,14	89,53	122,51
32100	FBCF EM PLANTAÇÕES	15,10	16,36	24,68	33,82	48,50	51,46
32200	FBCF EM ANIMAIS	9,91	15,36	7,19	5,32	41,03	71,05
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	173,23	198,64	182,39	212,29	196,65	187,51
33100	FBCF EM MÁQUINAS E MATERIAIS	108,65	125,86	145,74	168,07	151,60	147,02
33200	FBCF EM EDIFÍCIOS	64,27	72,36	36,15	43,65	44,46	39,73
33900	OUTRA FBCF	0,31	0,42	0,50	0,57	0,59	0,76
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	198,24	230,36	214,26	251,43	286,18	310,02
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	x	x	x	x	x	x

x - Dado não disponível

Quadro 2.2.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.) (preços correntes) Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base							
Unidade: 10 ⁶ Euros							
Código NewCronos	Rubricas	1986	1987	1988	1989	1990	1991
01000	CEREAIS (inclui sementes)	337,77	379,96	330,39	430,57	341,40	416,48
01100	Trigo e Espelta	105,21	127,85	103,74	170,22	93,01	152,98
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	20,09	23,37	16,72	24,07	19,29	13,86
01300	Cevada	18,18	17,20	11,02	19,22	20,14	28,05
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	24,26	24,71	12,32	19,96	10,72	11,97
01500	Milho em grão	126,92	132,30	132,93	137,16	134,52	133,72
01600	Arroz	38,38	48,22	45,94	47,26	51,76	63,93
01900	Outros cereais	4,73	6,31	7,72	12,68	11,96	11,97
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	66,49	68,44	93,26	91,32	96,99	77,63
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	14,01	12,51	24,05	21,69	31,04	18,21
	dos quais:						
02120	Girassol	13,65	12,24	23,76	21,42	30,75	17,91
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	29,01	32,42	41,16	42,65	35,81	29,29
02300	Tabaco em bruto	4,79	7,47	7,75	10,94	12,65	12,69
02400	Beterraba sacarina	1,14	0,47	0,29	0,34	0,34	0,50
02900	Outras plantas industriais	17,54	15,57	20,01	15,70	17,15	16,94
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	293,58	239,49	270,33	356,76	289,95	371,70
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	395,97	506,42	546,00	544,99	928,22	972,04
04100	Hortícolas frescos	306,81	425,10	460,00	427,90	766,82	684,73
04200	Plantas e flores	89,16	81,32	86,00	117,09	161,40	287,31
	dos quais:						
04230	Plantações	71,70	64,09	63,93	81,49	94,00	190,01
05000	BATATAS (inclui sementes)	159,55	181,76	129,61	151,82	135,70	255,81
06000	FRUTOS	314,01	332,94	373,51	435,87	548,12	565,85
06100	Frutos frescos	179,47	203,35	205,85	227,18	284,80	323,24
	dos quais:						
06110	Maçã	62,28	76,47	80,86	80,03	98,67	121,30
06120	Pêra	20,49	25,17	27,47	28,95	36,94	29,98
06130	Pêssego	21,38	31,34	37,67	33,77	52,10	62,45
06200	Citrinos	35,39	36,02	60,24	53,04	79,41	68,55
	dos quais:						
06210	Laranja	28,47	27,82	50,69	41,75	65,15	52,84
06300	Frutos sub-tropicais	33,48	22,08	33,77	34,13	38,70	36,25
06400	Uvas	53,70	61,30	61,19	103,56	126,63	113,44
06500	Azeitonas	11,97	10,19	12,46	17,96	18,58	24,37
07000	VINHO	166,53	210,98	134,63	316,30	443,60	299,03
08000	AZEITE	64,24	89,31	62,77	54,50	103,45	92,77
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	4,80	6,51	5,05	7,24	8,70	5,49
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	1 802,94	2 015,81	1 945,55	2 389,37	2 896,13	3 056,80
11000	ANIMAIS	1 055,41	1 075,46	1 135,12	1 442,17	1 347,57	1 476,43
	dos quais:						
11100	Bovinos	356,71	362,94	323,76	489,74	324,24	426,22
11200	Suínos	288,59	304,88	317,41	436,82	438,27	392,41
11400	Ovinos e Caprinos	104,04	110,28	160,05	155,95	150,29	207,57
11500	Aves de capoeira	233,93	233,65	263,92	270,67	333,18	347,53
12000	PRODUTOS ANIMAIS	444,32	509,55	529,67	612,36	642,67	617,65
12100	Leite em natureza	349,77	416,85	426,00	487,16	518,08	514,11
12200	Ovos	65,71	63,37	72,58	90,01	86,60	74,18
12900	Outros produtos animais	28,84	29,33	31,09	35,19	37,99	29,36
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	1 499,73	1 585,01	1 664,79	2 054,53	1 990,24	2 094,08
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	3 302,67	3 600,82	3 610,34	4 443,90	4 886,37	5 150,88
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	1,91	1,68	1,70	1,75	1,99	3,41
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	3 304,58	3 602,50	3 612,04	4 445,65	4 888,36	5 154,29
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	3 304,58	3 602,50	3 612,04	4 445,65	4 888,36	5 154,29

Quadro 2.2.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.)
(preços correntes)
Principais Rubricas a Preços de Base

Unidade: 10⁶ Euros

Código New Cronos	Rubricas	1986	1987	1988	1989	1990	1991
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	3 304,58	3 602,50	3 612,04	4 445,65	4 888,36	5 154,29
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	1 820,35	1 836,53	2 018,19	2 395,41	2 432,09	2 694,90
19010	SEMENTES E PLANTAS	123,02	101,73	124,96	109,37	88,92	104,07
19020	ENERGIA E LUBRIFICANTES	151,00	140,82	140,15	162,74	183,78	211,94
19030	ADUBOS E CORRECTIVOS DO SOLO	115,87	132,37	136,76	157,95	156,34	152,23
19040	PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS	84,93	97,02	100,24	115,78	114,60	111,59
19050	DESPESAS COM VETERINÁRIOS	8,64	10,67	11,05	14,55	18,75	20,96
19060	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1 046,15	1 041,76	1 182,72	1 441,76	1 412,43	1 610,42
19070	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS	22,71	25,75	27,67	30,12	32,59	33,27
19080	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS AGRÍCOLAS E DE OUTRAS OBRAS	14,34	15,07	15,88	18,89	22,41	24,68
19090	SERVIÇOS AGRÍCOLAS	1,24	1,33	1,36	1,70	2,26	2,50
19900	OUTROS BENS E SERVIÇOS	252,45	270,01	277,40	342,55	400,01	423,24
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	1 484,23	1 765,97	1 593,85	2 050,24	2 456,27	2 459,39
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	359,61	415,61	461,59	538,74	564,43	578,03
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	1 124,62	1 350,36	1 132,26	1 511,50	1 891,84	1 881,36
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	361,16	389,09	435,55	494,49	546,72	610,33
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	1,48	1,77	2,00	2,20	2,50	2,64
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	18,87	111,09	87,89	72,69	110,57	141,71
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	1 142,01	1 459,68	1 218,15	1 581,99	1 999,91	2 020,43
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	780,85	1 070,59	782,60	1 087,50	1 453,19	1 410,10
28000	RENDAS A PAGAR	42,53	43,56	52,83	53,91	53,78	58,50
29000	JUROS A PAGAR	137,94	144,80	182,75	200,67	260,97	315,38
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	600,38	882,23	547,02	832,92	1 138,44	1 036,22
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	170,80	117,58	74,36	211,94	41,57	245,32
32100	FBCF EM PLANTAÇÕES	70,29	62,83	62,67	79,89	92,15	186,27
32200	FBCF EM ANIMAIS	100,51	54,75	11,69	132,05	- 51	59,05
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	252,24	369,54	572,66	592,87	400,97	368,15
33100	FBCF EM MÁQUINAS E MATERIAIS	201,65	312,03	509,00	512,67	307,37	278,11
33200	FBCF EM EDIFÍCIOS	49,61	56,84	60,55	77,23	90,62	86,51
33900	OUTRA FBCF	0,98	0,67	3,11	2,97	2,98	3,53
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	423,04	487,12	647,02	804,81	442,54	613,47
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2,33	26,84	109,83	177,08	164,26	192,65

Quadro 2.2.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.) (preços correntes) Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base							
Unidade: 10 ⁶ Euros							
Código NewCronos	Rubricas	1992	1993	1994	1995	1996	1997
01000	CEREAIS (inclui sementes)	323,31	329,64	467,30	438,70	456,12	449,75
01100	Trigo e Espelta	91,61	93,29	127,06	104,91	107,41	108,77
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	13,49	13,01	15,30	8,78	12,55	10,83
01300	Cevada	14,94	22,76	26,24	15,18	18,64	8,09
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	6,73	12,77	15,19	13,42	15,54	12,12
01500	Milho em grão	140,20	142,57	190,04	227,28	223,43	237,25
01600	Arroz	44,43	30,35	73,50	56,01	64,76	62,12
01900	Outros cereais	11,91	14,89	19,97	13,12	13,79	10,57
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	78,45	101,37	115,07	119,05	107,21	106,32
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	6,61	55,64	61,13	46,04	41,00	28,80
	dos quais:						
02120	Girassol	6,36	54,59	59,27	43,46	36,91	24,88
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	38,99	21,60	23,64	38,61	30,99	35,19
02300	Tabaco em bruto	13,49	8,56	10,08	17,60	17,61	20,28
02400	Beterraba sacarina	0,75	1,25	2,15	3,38	1,50	9,03
02900	Outras plantas industriais	18,61	14,32	18,07	13,42	16,11	13,02
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	332,97	292,73	274,78	252,85	232,93	261,54
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	863,19	859,15	869,02	787,75	754,59	875,07
04100	Hortícolas frescos	606,45	603,52	656,22	559,40	539,15	632,77
04200	Plantas e flores	256,74	255,63	212,80	228,35	215,44	242,30
	dos quais:						
04230	Plantações	153,15	169,05	141,17	150,52	135,61	161,04
05000	BATATAS (inclui sementes)	153,49	135,69	234,30	233,05	139,59	139,71
06000	FRUTOS	529,54	459,36	522,14	592,65	646,22	662,50
06100	Frutos frescos	321,21	269,98	280,87	287,87	313,65	362,60
	dos quais:						
06110	Maçã	126,55	100,99	86,58	98,83	109,45	129,24
06120	Pêra	31,15	33,10	39,56	29,52	41,55	61,80
06130	Pêssego	60,42	37,97	54,80	58,53	52,40	45,62
06200	Citrinos	73,22	65,98	79,24	93,23	100,66	100,45
	dos quais:						
06210	Laranja	55,18	48,06	54,60	71,67	77,77	77,80
06300	Frutos sub-tropicais	41,60	23,63	26,12	30,54	37,94	30,99
06400	Uvas	76,46	78,93	109,02	144,90	142,52	126,72
06500	Azeitonas	17,05	20,84	26,89	36,11	51,45	41,74
07000	VINHO	219,69	184,05	305,17	475,14	658,69	365,39
08000	AZEITE	136,33	54,51	92,54	91,15	171,87	97,15
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	5,49	5,35	6,98	6,83	8,14	10,64
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	2 642,46	2 421,85	2 887,30	2 997,17	3 175,36	2 968,07
11000	ANIMAIS	1 363,25	1 456,41	1 479,70	1 513,97	1 602,12	1 583,70
	dos quais:						
11100	Bovinos	317,89	432,50	394,99	407,83	372,42	331,54
11200	Suínos	484,96	435,37	427,07	443,01	493,12	520,09
11400	Ovinos e Caprinos	157,46	146,91	184,74	171,38	182,07	165,70
11500	Aves de capoeira	297,90	322,95	314,74	329,50	387,40	411,87
12000	PRODUTOS ANIMAIS	631,35	664,28	701,84	672,68	722,60	716,03
12100	Leite em natureza	514,32	526,97	583,78	574,15	616,16	620,69
12200	Ovos	80,40	96,66	85,48	72,10	76,50	68,71
12900	Outros produtos animais	36,63	40,65	32,58	26,43	29,94	26,63
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	1 994,60	2 120,69	2 181,54	2 186,65	2 324,72	2 299,73
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	4 637,06	4 542,54	5 068,84	5 183,82	5 500,08	5 267,80
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	2,79	3,35	3,14	3,29	3,47	4,75
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	4 639,85	4 545,89	5 071,98	5 187,11	5 503,55	5 272,55
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	4 639,85	4 545,89	5 071,98	5 187,11	5 503,55	5 272,55

Quadro 2.2.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.)
(preços correntes)
Principais Rubricas a Preços de Base

Unidade: 10⁶ Euros

Código New Cronos	Rubricas	1992	1993	1994	1995	1996	1997
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	4 639,85	4 545,89	5 071,98	5 187,11	5 503,55	5 272,55
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	2665,93	2618,64	2603,16	2545,87	2712,81	2704,48
19010	SEMENTES E PLANTAS	81,79	78,84	75,54	80,58	82,39	86,70
19020	ENERGIA E LUBRIFICANTES	207,3	226,83	220,61	220,07	212,64	205,67
19030	ADUBOS E CORRECTIVOS DO SOLO	130,69	122,95	130,43	132,22	181,19	175,12
19040	PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS	95,79	90,12	95,6	96,91	116,62	126,45
19050	DESPESAS COM VETERINÁRIOS	21,08	21,28	23,75	26,89	29,16	28,91
19060	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1674,85	1632,71	1564,47	1488,09	1529,58	1568,04
19070	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS	34,15	34,76	36,37	41,10	44,86	47,31
19080	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS AGRÍCOLAS E DE OUTRAS OBRAS	23,69	23,29	25,54	24,8	33,73	38,77
19090	SERVIÇOS AGRÍCOLAS	2,53	2,58	3,07	3,29	3,47	4,75
19900	OUTROS BENS E SERVIÇOS	394,06	385,28	427,78	431,92	479,17	422,76
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	1 973,92	1 927,25	2 468,82	2 641,24	2 790,74	2 568,07
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	602,88	627,01	611,37	605,14	602,92	589,94
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	1 371,04	1 300,24	1 857,45	2 036,10	2 187,82	1 978,13
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	547,53	566,21	502,28	497,79	488,51	508,78
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	2,91	3,58	4,04	4,67	5,64	6,12
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	178	169,78	215,18	269,94	280,51	311,38
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	1 546,13	1 466,44	2 068,59	2 301,37	2 462,69	2 283,39
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	998,6	900,23	1566,31	1803,58	1974,18	1774,61
28000	RENDAS A PAGAR	55,96	53,96	56,33	57,45	58,52	57,74
29000	JUROS A PAGAR	351,3	349,9	315,21	250,05	229,71	212,35
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	591,34	496,37	1 194,77	1 496,08	1 685,95	1 504,52
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	147	261,73	189,45	223,59	170,19	173,17
32100	FBCF EM PLANTAÇÕES	150,14	165,72	138,40	147,16	132,92	158,34
32200	FBCF EM ANIMAIS	-3,14	96,01	51,05	76,43	37,27	14,83
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	346,39	218,23	269,09	296,84	326,15	357,44
33100	FBCF EM MÁQUINAS E MATERIAIS	275,88	148,97	200,74	228,92	276,46	290,31
33200	FBCF EM EDIFÍCIOS	67,60	66,93	65,78	65,29	46,91	63,53
33900	OUTRA FBCF	2,91	2,33	2,57	2,63	2,78	3,6
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	493,39	479,96	458,54	520,43	496,34	530,61
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	237,86	232,11	220,13	258,52	169,43	152,25

Quadro 2.2.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.) (preços correntes) Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base							
Unidade: 10 ⁶ Euros							
Código NewCronos	Rubricas	1998	1999	2000	2001	2002	2003
01000	CEREAIS (inclui sementes)	374,48	414,02	381,15	382,82	387,12	371,64
01100	Trigo e Espelta	55,38	100,77	100,31	89,04	120,68	90,34
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	9,08	11,91	10,75	8,58	9,32	8,91
01300	Cevada	7,80	6,95	6,88	4,53	4,46	4,00
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	8,10	17,17	18,28	13,38	13,67	12,00
01500	Milho em grão	231,99	218,59	188,41	210,00	184,45	202,11
01600	Arroz	56,69	50,97	49,33	52,50	48,90	50,43
01900	Outros cereais	5,44	7,66	7,19	4,79	5,64	3,85
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	105,87	108,27	118,74	117,03	155,12	149,98
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	34,01	24,77	25,86	19,05	13,96	12,15
	dos quais:						
02120	Girassol	24,85	18,37	22,25	16,07	12,60	11,33
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	29,88	25,76	24,57	33,60	44,90	47,81
02300	Tabaco em bruto	20,85	18,28	18,93	21,12	19,42	18,24
02400	Beterraba sacarina	9,81	20,85	23,07	16,19	36,56	24,86
02900	Outras plantas industriais	11,32	18,61	26,31	27,07	40,28	46,92
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	289,65	304,18	297,79	287,06	275,44	218,29
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	1 001,93	998,29	924,39	1 389,42	1 562,67	1 741,05
04100	Hortícolas frescos	726,53	673,66	607,94	961,22	1 149,00	1 342,54
04200	Plantas e flores	275,40	324,63	316,45	428,20	413,67	398,51
	dos quais:						
04230	Plantações	159,15	208,89	200,30	276,86	276,93	264,78
05000	BATATAS (inclui sementes)	206,27	138,84	132,79	131,72	87,48	100,98
06000	FRUTOS	606,55	826,40	717,54	780,64	720,78	808,40
06100	Frutos frescos	282,62	435,76	354,34	373,39	403,43	469,93
	dos quais:						
06110	Maçã	102,63	187,40	124,08	145,83	149,89	142,79
06120	Pêra	17,71	89,53	83,92	63,69	64,49	69,75
06130	Pêssego	56,30	40,96	36,95	23,16	38,45	50,37
06200	Citrinos	93,63	136,36	78,74	154,99	99,95	117,21
	dos quais:						
06210	Laranja	72,33	104,25	59,23	122,55	70,24	82,40
06300	Frutos sub-tropicais	32,25	31,65	33,34	30,23	29,86	29,06
06400	Uvas	143,99	183,39	193,81	199,14	151,50	145,97
06500	Azeitonas	54,06	39,24	57,31	22,89	36,04	46,23
07000	VINHO	264,44	651,50	551,59	617,71	464,23	509,83
08000	AZEITE	78,51	78,97	83,26	44,15	58,30	58,24
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	7,42	9,33	8,31	7,07	5,78	5,63
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	2 935,12	3 529,80	3 215,56	3 757,62	3 716,92	3 964,04
11000	ANIMAIS	1 578,22	1 453,68	1 587,18	1 692,29	1 568,57	1 368,43
	dos quais:						
11100	Bovinos	375,04	367,87	333,35	341,44	397,92	401,45
11200	Suínos	432,53	392,69	451,88	546,10	420,57	406,23
11400	Ovinos e Caprinos	166,58	165,02	166,38	158,18	181,33	178,89
11500	Aves de capoeira	439,99	367,74	465,39	477,11	425,94	226,78
12000	PRODUTOS ANIMAIS	719,77	765,18	808,82	821,48	873,64	836,35
12100	Leite em natureza	624,57	677,74	696,84	712,60	759,89	702,70
12200	Ovos	70,33	58,80	84,33	84,27	86,47	102,36
12900	Outros produtos animais	24,87	28,64	27,65	24,61	27,28	31,29
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2 297,99	2 218,86	2 396,00	2 513,77	2 442,21	2 204,78
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	5 233,11	5 748,66	5 611,56	6 271,39	6 159,13	6 168,82
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	4,93	5,04	4,83	6,68	6,68	6,39
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	5 238,04	5 753,70	5 616,39	6 278,07	6 165,81	6 175,21
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 238,04	5 753,70	5 616,39	6 278,07	6 165,81	6 175,21

Quadro 2.2.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.) (preços correntes) Principais Rubricas a Preços de Base							
Unidade: 10 ⁶ Euros							
Código New Cronos	Rubricas	1998	1999	2000	2001	2002	2003
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 238,04	5 753,70	5 616,39	6 278,07	6 165,81	6 175,21
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	2 755,87	2 888,91	2 924,30	3 076,79	2 967,13	2 878,94
19010	SEMENTES E PLANTAS	96,64	125,39	96,86	137,60	126,98	113,65
19020	ENERGIA E LUBRIFICANTES	172,90	204,97	231,36	271,84	239,91	258,28
19030	ADUBOS E CORRECTIVOS DO SOLO	151,74	156,39	140,68	162,55	146,23	143,59
19040	PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS	137,10	174,85	176,28	162,62	163,94	154,07
19050	DESPESAS COM VETERINÁRIOS	31,23	32,75	32,76	35,23	39,68	38,54
19060	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1 672,14	1 594,05	1 628,80	1 673,22	1 614,07	1 539,12
19070	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS	45,51	51,42	51,01	52,63	55,81	60,86
19080	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS AGRÍCOLAS E DE OUTRAS OBRAS	40,51	42,47	43,00	52,40	60,25	65,98
19090	SERVIÇOS AGRÍCOLAS	4,91	5,57	5,46	6,47	6,93	6,81
19900	OUTROS BENS E SERVIÇOS	403,19	501,05	518,09	522,23	513,33	498,04
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	2 482,17	2 864,79	2 692,09	3 201,28	3 198,68	3 296,27
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	597,87	605,29	643,57	667,74	730,56	767,64
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	1 884,30	2 259,50	2 048,52	2 533,54	2 468,12	2 528,63
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	519,10	520,65	520,29	534,40	532,20	551,32
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	6,51	6,71	7,44	7,63	9,96	10,54
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	356,95	360,84	294,48	375,20	328,28	354,02
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	2 234,74	2 613,63	2 335,56	2 901,11	2 786,44	2 872,11
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	1 715,64	2 092,98	1 815,27	2 366,71	2 254,24	2 320,79
28000	RENDAS A PAGAR	54,23	50,39	51,45	50,86	52,37	51,54
29000	JUROS A PAGAR	193,22	196,02	191,99	186,73	183,85	223,26
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	1 468,19	1 846,57	1 571,83	2 129,12	2 018,02	2 045,99
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	207,48	260,33	209,31	241,98	292,54	269,15
32100	FBCF EM PLANTAÇÕES	156,02	204,78	196,37	271,42	266,47	259,65
32200	FBCF EM ANIMAIS	51,46	55,55	12,94	- 29	26,07	9,50
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	359,21	369,89	383,62	407,03	433,00	436,13
33100	FBCF EM MÁQUINAS E MATERIAIS	282,49	292,20	299,67	313,31	328,63	328,01
33200	FBCF EM EDIFÍCIOS	73,29	73,82	80,15	89,52	100,15	103,94
33900	OUTRA FBCF	3,43	3,87	3,80	4,20	4,22	4,18
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	566,69	630,22	592,93	649,01	725,54	705,28
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	188,32	189,65	134,28	260,48	307,08	327,51

Quadro 2.2.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995)
(preços constantes de 1995)
Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base

Unidade: 10⁶ Euros

Código NewCronos	Rubricas	1980	1981	1982	1983	1984	1985
01000	CEREAIS (inclui sementes)	426,75	326,08	389,69	330,96	443,35	425,85
01100	Trigo e Espelta	123,87	90,14	123,01	95,67	138,54	118,83
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	43,54	39,22	37,08	27,50	31,70	29,70
01300	Cevada	14,92	11,35	14,35	15,12	27,80	18,62
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	29,41	21,88	26,64	28,32	39,28	30,37
01500	Milho em grão	148,19	113,89	127,00	115,39	145,78	161,52
01600	Arroz	66,82	49,60	61,53	48,56	58,58	64,55
01900	Outros cereais	0,00	0,00	0,08	0,40	1,67	2,26
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	95,65	59,28	95,21	78,45	131,68	136,28
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	38,74	13,76	39,52	17,54	46,63	46,04
	dos quais:						
02120	Girassol	x	x	x	x	x	x
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	39,94	26,79	33,43	33,72	41,31	44,13
02300	Tabaco em bruto	4,54	5,46	6,38	8,65	14,11	15,03
02400	Beterraba sacarina	1,12	0,83	1,67	2,09	1,56	1,56
02900	Outras plantas industriais	11,31	12,44	14,21	16,45	28,07	29,52
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	233,74	193,82	224,69	215,97	223,93	241,45
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	586,78	514,74	585,85	672,70	724,95	752,75
04100	Hortícolas frescos	485,15	444,76	494,73	535,19	587,24	601,56
04200	Plantas e flores	101,63	69,98	91,12	137,51	137,71	151,19
	dos quais:						
04230	Plantações	84,20	58,22	74,76	112,74	109,66	121,95
05000	BATATAS (inclui sementes)	256,07	196,71	225,16	209,57	238,89	253,06
06000	FRUTOS	733,78	631,11	728,13	714,72	656,61	683,92
06100	Frutos frescos	371,51	311,61	360,59	373,20	321,83	318,80
	dos quais:						
06110	Maçã	168,22	127,92	138,18	152,02	114,18	125,38
06120	Pêra	45,24	38,44	57,67	52,53	55,15	44,12
06130	Pêssego	44,91	40,82	44,88	52,08	35,93	39,19
06200	Citrinos	75,80	62,90	70,05	74,38	67,90	68,81
	dos quais:						
06210	Laranja	x	x	x	x	x	x
06300	Frutos sub-tropicais	72,88	63,71	74,21	75,38	68,05	65,91
06400	Uvas	189,35	163,51	194,34	163,65	165,48	187,74
06500	Azeitonas	24,24	29,38	28,94	28,11	33,35	42,66
07000	VINHO	750,68	661,34	751,95	622,62	654,36	738,78
08000	AZEITE	323,38	211,51	246,71	388,02	114,43	284,94
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	6,74	5,93	6,03	6,43	5,83	7,77
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	3 413,57	2 800,52	3 253,42	3 239,44	3 194,03	3 524,80
11000	ANIMAIS	1 624,49	1 811,12	1 751,37	1 713,18	1 752,73	1 719,05
	dos quais:						
11100	Bovinos	611,71	686,75	684,73	600,06	617,13	678,20
11200	Suínos	371,77	496,13	419,60	400,41	455,95	381,23
11400	Ovinos e Caprinos	182,54	177,06	174,78	171,68	178,71	185,95
11500	Aves de capoeira	236,11	222,24	213,11	235,89	201,65	196,80
12000	PRODUTOS ANIMAIS	315,18	329,29	334,81	332,62	323,33	347,26
12100	Leite em natureza	241,99	254,29	256,45	258,55	254,62	265,18
12200	Ovos	52,35	54,19	57,29	52,89	47,25	60,65
12900	Outros produtos animais	20,84	20,81	21,07	21,18	21,46	21,43
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	1 939,67	2 140,41	2 086,18	2 045,80	2 076,06	2 066,31
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	5 353,24	4 940,93	5 339,60	5 285,24	5 270,09	5 591,11
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	1,32	0,91	1,17	1,76	1,71	1,90
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	5 354,56	4 941,84	5 340,77	5 287,00	5 271,80	5 593,01
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 354,56	4 941,84	5 340,77	5 287,00	5 271,80	5 593,01

x - Dado não disponível

Quadro 2.2.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.)

(preços constantes de 1995)

Principais Rubricas a Preços de Base

Unidade: 10⁶ Euros

Código New Cronos	Rubricas	1980	1981	1982	1983	1984	1985
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 354,56	4 941,84	5 340,77	5 287,00	5 271,80	5 593,01
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	2 116,03	2 170,29	2 159,73	2 057,82	1 962,32	2 003,35
19010	SEMENTES E PLANTAS	34,57	37,82	34,47	35,70	41,21	39,93
19020	ENERGIA E LUBRIFICANTES	176,22	168,65	177,91	172,67	179,65	188,92
19030	ADUBOS E CORRECTIVOS DO SOLO	206,35	196,23	205,32	190,49	197,48	201,99
19040	PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS	151,23	143,81	150,48	139,61	144,73	148,04
19050	DESPESAS COM VETERINÁRIOS	13,50	13,14	14,40	14,87	14,63	14,17
19060	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1 124,96	1 230,70	1 167,68	1 091,60	955,68	958,33
19070	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS	32,34	30,95	32,49	31,42	32,43	33,69
19080	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS AGRÍCOLAS E DE OUTRAS OBRAS	22,92	21,93	23,02	22,26	22,98	23,87
19090	SERVIÇOS AGRÍCOLAS	1,95	1,90	2,08	2,15	2,12	2,05
19900	OUTROS BENS E SERVIÇOS	351,99	325,16	351,88	357,05	371,41	392,36
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	3 238,53	2 771,55	3 181,04	3 229,18	3 309,48	3 589,66
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	597,60	605,50	523,03	432,09	483,06	541,63
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	2 640,93	2 166,05	2 658,01	2 797,09	2 826,42	3 048,03
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS						
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO						
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO						
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)						
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)						
28000	RENDAS A PAGAR						
29000	JUROS A PAGAR						
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)						
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	82,07	78,20	81,07	111,83	157,59	167,75
32100	FBCF EM PLANTAÇÕES	74,07	67,73	77,36	109,01	138,33	136,68
32200	FBCF EM ANIMAIS	8,00	10,47	3,71	2,82	19,26	31,07
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	884,49	842,40	586,82	569,92	445,93	374,47
33100	FBCF EM MÁQUINAS E MATERIAIS	526,29	516,25	452,62	430,05	328,33	282,40
33200	FBCF EM EDIFÍCIOS	356,19	323,93	132,04	137,84	115,85	90,10
33900	OUTRA FBCF	2,01	2,22	2,16	2,03	1,75	1,97
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	966,56	920,60	667,89	681,75	603,52	542,22
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						

Quadro 2.2.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.) (preços constantes de 1995) Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base							
Unidade: 10 ⁶ Euros							
Código NewCronos	Rubricas	1986	1987	1988	1989	1990	1991
01000	CEREAIS (inclui sementes)	497,59	516,02	437,58	551,20	437,42	551,84
01100	Trigo e Espelta	145,27	155,77	111,91	180,13	87,22	183,75
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	30,66	33,35	22,60	32,54	26,08	21,42
01300	Cevada	26,17	23,05	14,15	24,64	22,83	37,27
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	37,79	38,47	19,19	31,07	17,22	18,05
01500	Milho em grão	186,28	194,18	195,09	201,29	197,40	194,61
01600	Arroz	65,20	63,21	64,56	65,01	70,17	77,56
01900	Outros cereais	6,22	7,99	10,08	16,52	16,50	19,18
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	144,17	134,00	186,90	170,31	187,37	138,84
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	55,68	49,10	98,09	77,25	101,87	57,74
	dos quais:						
02120	Girassol	54,79	47,76	96,85	76,44	101,09	56,91
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	43,27	43,07	50,36	56,21	49,10	42,63
02300	Tabaco em bruto	15,03	13,31	13,51	17,17	17,34	19,35
02400	Beterraba sacarina	2,40	1,15	0,49	0,71	0,75	0,71
02900	Outras plantas industriais	27,79	27,37	24,45	18,97	18,31	18,41
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	233,17	184,60	226,75	299,20	242,77	308,00
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	819,01	821,57	859,45	814,90	973,09	1 039,21
04100	Hortícolas frescos	612,56	669,32	666,81	620,69	747,55	660,61
04200	Plantas e flores	206,45	152,25	192,64	194,21	225,54	378,60
	dos quais:						
04230	Plantações	168,39	118,74	160,28	144,96	145,42	270,13
05000	BATATAS (inclui sementes)	249,78	266,59	205,59	217,36	211,92	231,19
06000	FRUTOS	610,21	657,21	522,57	668,53	688,92	690,40
06100	Frutos frescos	278,81	301,68	270,37	335,22	337,56	339,43
	dos quais:						
06110	Maçã	100,34	105,05	101,72	111,78	118,82	110,76
06120	Pêra	38,39	38,65	34,34	36,61	37,93	37,86
06130	Pêssego	42,77	50,53	47,66	58,78	55,51	62,04
06200	Citrinos	69,18	71,97	73,39	74,10	76,16	80,54
	dos quais:						
06210	Laranja	54,70	56,62	58,68	57,71	60,54	63,42
06300	Frutos sub-tropicais	59,05	61,94	61,72	58,10	58,07	53,67
06400	Uvas	157,72	183,59	94,95	158,23	188,03	161,59
06500	Azeitonas	45,45	38,03	22,14	42,88	29,10	55,17
07000	VINHO	629,69	729,14	271,28	517,79	754,83	648,95
08000	AZEITE	237,43	254,54	198,53	149,76	142,95	141,30
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	6,01	8,40	6,32	7,37	9,05	7,41
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	3 427,06	3 572,07	2 914,97	3 396,42	3 648,32	3 757,14
11000	ANIMAIS	1 789,01	1 719,55	1 595,64	1 845,25	1 516,58	1 696,87
	dos quais:						
11100	Bovinos	681,74	655,40	582,61	708,35	409,46	563,64
11200	Suínos	399,57	419,38	367,75	456,32	481,83	406,86
11400	Ovinos e Caprinos	191,18	192,11	229,69	211,76	201,41	223,74
11500	Aves de capoeira	225,44	245,68	251,83	257,16	267,53	286,65
12000	PRODUTOS ANIMAIS	369,74	401,01	443,31	495,91	548,56	573,99
12100	Leite em natureza	287,09	320,12	360,53	409,37	458,89	481,29
12200	Ovos	61,27	60,56	62,27	64,30	65,85	69,18
12900	Outros produtos animais	21,38	20,33	20,51	22,24	23,82	23,52
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2 158,75	2 120,56	2 038,95	2 341,16	2 065,14	2 270,86
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	5 585,81	5 692,63	4 953,92	5 737,58	5 713,46	6 028,00
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	2,63	2,30	2,17	2,03	2,12	3,63
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	5 588,44	5 694,93	4 956,09	5 739,61	5 715,58	6 031,63
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 588,44	5 694,93	4 956,09	5 739,61	5 715,58	6 031,63

Quadro 2.2.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.) (preços constantes de 1995) Principais Rubricas a Preços de Base							
Unidade: 10 ⁶ Euros							
Código New Cronos	Rubricas	1986	1987	1988	1989	1990	1991
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 588,44	5 694,93	4 956,09	5 739,61	5 715,58	6 031,63
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	2 007,92	2 022,54	2 199,99	2 542,83	2 563,88	2 700,65
19010	SEMENTES E PLANTAS	43,87	31,74	28,79	24,75	19,00	22,10
19020	ENERGIA E LUBRIFICANTES	186,51	183,10	185,04	206,27	210,37	225,64
19030	ADUBOS E CORRECTIVOS DO SOLO	188,79	211,44	173,37	182,03	183,86	167,32
19040	PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS	138,36	154,96	127,07	133,44	134,77	122,64
19050	DESPESAS COM VETERINÁRIOS	12,85	14,75	16,34	19,99	24,02	25,45
19060	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	972,28	963,87	1 218,53	1 477,82	1 466,68	1 617,54
19070	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS	32,97	34,99	39,45	40,93	42,45	40,63
19080	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS AGRÍCOLAS E DE OUTRAS OBRAS	23,36	22,99	22,79	24,24	25,74	25,56
19090	SERVIÇOS AGRÍCOLAS	1,86	2,03	2,18	2,55	3,00	3,15
19900	OUTROS BENS E SERVIÇOS	407,07	402,67	386,43	430,81	453,99	450,62
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	3 580,52	3 672,39	2 756,10	3 196,78	3 151,70	3 330,98
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	662,24	665,09	698,68	725,38	719,33	714,05
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	2 918,28	3 007,30	2 057,42	2 471,40	2 432,37	2 616,93
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS						
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO						
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO						
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)						
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)						
28000	RENDAS A PAGAR						
29000	JUROS A PAGAR						
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)						
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	203,91	134,16	160,85	180,08	123,73	285,52
32100	FBCF EM PLANTAÇÕES	165,07	116,41	157,14	142,12	142,56	264,82
32200	FBCF EM ANIMAIS	38,84	17,75	3,71	37,96	- 19	20,70
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	438,28	570,45	810,01	767,01	480,67	437,96
33100	FBCF EM MÁQUINAS E MATERIAIS	332,69	472,22	711,86	655,93	359,82	328,47
33200	FBCF EM EDIFÍCIOS	103,34	96,88	92,40	106,25	116,54	104,78
33900	OUTRA FBCF	2,25	1,35	5,75	4,83	4,31	4,71
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	642,19	704,61	970,86	947,09	604,40	723,48
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						

Quadro 2.2.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.) (preços constantes de 1995) Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base							
Unidade: 10 ⁶ Euros							
Código NewCronos	Rubricas	1992	1993	1994	1995	1996	1997
01000	CEREAIS (inclui sementes)	403,73	428,52	504,44	438,70	518,14	478,22
01100	Trigo e Espelta	104,91	121,16	140,59	104,91	123,44	96,29
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	18,52	17,77	17,11	8,78	14,30	10,28
01300	Cevada	17,82	29,27	28,83	15,18	20,72	8,07
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	10,09	17,96	19,11	13,42	14,23	9,84
01500	Milho em grão	186,35	189,21	215,27	227,28	253,33	270,69
01600	Arroz	49,21	31,17	59,40	56,01	77,31	73,33
01900	Outros cereais	16,83	21,98	24,13	13,12	14,81	9,72
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	165,99	131,64	132,18	119,05	135,36	123,80
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	85,70	75,82	69,12	46,04	66,78	47,08
	dos quais:						
02120	Girassol	84,87	74,99	66,55	43,46	63,70	44,87
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	45,13	26,90	25,35	38,61	32,34	36,07
02300	Tabaco em bruto	15,33	9,02	16,79	17,60	22,08	20,91
02400	Beterraba sacarina	1,14	1,90	2,97	3,38	1,92	8,85
02900	Outras plantas industriais	18,69	18,00	17,95	13,42	12,24	10,89
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	291,98	276,38	280,77	252,85	254,50	245,70
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	1 014,16	838,64	763,51	787,75	799,74	792,93
04100	Hortícolas frescos	717,89	577,13	544,39	559,40	594,01	547,04
04200	Plantas e flores	296,27	261,51	219,12	228,35	205,73	245,89
	dos quais:						
04230	Plantações	203,81	172,14	147,90	150,52	135,11	175,55
05000	BATATAS (inclui sementes)	255,60	200,86	218,60	233,05	216,98	171,65
06000	FRUTOS	641,68	588,86	591,46	592,65	630,06	669,71
06100	Frutos frescos	353,80	326,69	303,33	287,87	308,11	371,68
	dos quais:						
06110	Maçã	118,19	111,07	89,17	98,83	108,00	120,38
06120	Pêra	40,29	38,26	46,73	29,52	40,63	69,63
06130	Pêssego	70,53	60,15	59,77	58,53	49,50	61,91
06200	Citrinos	80,74	81,16	86,65	93,23	92,11	91,08
	dos quais:						
06210	Laranja	63,11	63,83	65,26	71,67	71,65	70,00
06300	Frutos sub-tropicais	56,54	46,88	43,06	30,54	34,29	35,74
06400	Uvas	127,26	104,09	130,46	144,90	162,82	134,34
06500	Azeitonas	23,34	30,04	27,96	36,11	32,73	36,87
07000	VINHO	512,43	341,07	450,05	475,14	620,17	390,53
08000	AZEITE	130,55	73,86	84,27	91,15	100,08	96,55
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	6,77	5,71	6,22	6,83	7,52	9,82
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	3 422,89	2 885,54	3 031,50	2 997,17	3 282,55	2 978,91
11000	ANIMAIS	1 477,06	1 613,24	1 501,47	1 513,97	1 503,36	1 551,21
	dos quais:						
11100	Bovinos	368,75	462,73	335,37	407,83	361,53	347,87
11200	Suínos	442,79	503,71	448,89	443,01	450,34	456,21
11400	Ovinos e Caprinos	190,00	178,77	201,83	171,38	180,57	197,19
11500	Aves de capoeira	305,24	309,20	335,65	329,50	353,57	402,24
12000	PRODUTOS ANIMAIS	592,49	586,07	626,72	672,68	712,94	733,18
12100	Leite em natureza	496,03	488,50	521,55	574,15	605,18	639,07
12200	Ovos	73,20	72,53	77,58	72,10	69,17	68,41
12900	Outros produtos animais	23,26	25,04	27,59	26,43	38,59	25,70
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2 069,55	2 199,31	2 128,19	2 186,65	2 216,30	2 284,39
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	5 492,44	5 084,85	5 159,69	5 183,82	5 498,85	5 263,30
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	3,96	3,43	3,18	3,29	3,02	3,31
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	5 496,40	5 088,28	5 162,87	5 187,11	5 501,87	5 266,61
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 496,40	5 088,28	5 162,87	5 187,11	5 501,87	5 266,61

Quadro 2.2.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.)

(preços constantes de 1995)

Principais Rubricas a Preços de Base

Unidade: 10⁶ Euros

Código New Cronos	Rubricas	1992	1993	1994	1995	1996	1997
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 496,40	5 088,28	5 162,87	5 187,11	5 501,87	5 266,61
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	2653,17	2660,56	2636,43	2545,87	2722,1	2602,09
19010	SEMENTES E PLANTAS	23,84	25,25	43,81	80,58	65,90	56,93
19020	ENERGIA E LUBRIFICANTES	220,45	229,48	221,93	220,07	211,39	202,68
19030	ADUBOS E CORRECTIVOS DO SOLO	142,22	139,38	142,17	132,22	166,81	162,34
19040	PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS	104,24	102,16	104,2	96,91	111,04	122,38
19050	DESPESAS COM VETERINÁRIOS	24,70	24,55	26,87	26,89	26,53	25,34
19060	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1623,72	1625,67	1569,78	1488,09	1505,88	1510,86
19070	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS	41,60	41,54	41,32	41,10	42,41	44,81
19080	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS AGRÍCOLAS E DE OUTRAS OBRAS	25,95	26,45	26,99	24,8	98,03	109,28
19090	SERVIÇOS AGRÍCOLAS	3,08	3,11	3,31	3,29	3,32	3,30
19900	OUTROS BENS E SERVIÇOS	443,37	442,97	456,05	431,92	490,79	364,17
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	2 843,23	2 427,72	2 526,44	2 641,24	2 779,77	2 664,52
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	703,06	668,02	635,06	605,14	582,63	565,41
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	2 140,17	1 759,70	1 891,38	2 036,10	2 197,14	2 099,11
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS						
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO						
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO						
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)						
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)						
28000	RENDAS A PAGAR						
29000	JUROS A PAGAR						
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)						
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	196,9	247,69	194,11	223,59	183,27	193,74
32100	FBCF EM PLANTAÇÕES	199,81	168,75	145,00	147,16	132,44	172,61
32200	FBCF EM ANIMAIS	-2,91	78,94	49,11	76,43	50,83	21,13
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	392,21	235,37	279,09	296,84	310,21	329,40
33100	FBCF EM MÁQUINAS E MATERIAIS	309,49	158,14	206,76	228,92	261,66	266,75
33200	FBCF EM EDIFÍCIOS	79,04	74,46	69,39	65,29	45,74	59,07
33900	OUTRA FBCF	3,68	2,77	2,94	2,63	2,81	3,58
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	589,11	483,06	473,20	520,43	493,48	523,14
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						

Quadro 2.2.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.) (preços constantes de 1995) Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base							
Unidade: 10 ⁶ Euros							
Código NewCronos	Rubricas	1998	1999	2000	2001	2002	2003
01000	CEREAIS (inclui sementes)	448,71	525,11	528,43	420,77	531,08	393,06
01100	Trigo e Espelta	46,06	122,36	137,77	62,10	189,63	70,29
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	8,06	15,32	16,87	8,08	12,28	9,58
01300	Cevada	7,49	8,54	11,07	3,61	5,94	3,82
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	6,40	24,27	28,21	8,81	14,88	8,31
01500	Milho em grão	303,55	277,16	259,80	269,09	236,42	232,71
01600	Arroz	72,56	68,31	63,64	65,13	65,37	65,21
01900	Outros cereais	4,59	9,15	11,07	3,95	6,56	3,14
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	146,35	127,24	145,20	131,12	159,63	148,99
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	63,27	30,07	48,03	39,57	35,40	35,63
	dos quais:						
02120	Girassol	62,67	29,18	47,53	39,29	35,13	35,32
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	36,78	32,41	29,48	36,88	39,13	36,88
02300	Tabaco em bruto	24,63	20,68	21,92	20,58	20,00	20,49
02400	Beterraba sacarina	11,11	29,99	27,41	16,67	38,21	28,73
02900	Outras plantas industriais	10,56	14,09	18,36	17,42	26,89	27,26
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	255,78	267,06	263,51	260,12	257,61	230,36
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	868,56	976,29	992,59	1 098,20	1 161,55	1 182,39
04100	Hortícolas frescos	623,17	662,13	716,65	736,20	847,95	892,99
04200	Plantas e flores	245,39	314,16	275,94	362,00	313,60	289,40
	dos quais:						
04230	Plantações	149,82	210,26	175,24	243,42	202,41	179,02
05000	BATATAS (inclui sementes)	201,96	158,39	121,23	116,73	129,63	120,60
06000	FRUTOS	488,76	695,71	618,00	656,75	670,16	670,55
06100	Frutos frescos	215,23	351,87	312,86	313,75	353,74	337,42
	dos quais:						
06110	Maçã	69,57	124,24	95,60	111,56	126,69	120,67
06120	Pêra	8,02	52,70	56,93	56,90	50,29	35,03
06130	Pêssego	43,08	46,53	41,48	17,46	39,21	36,83
06200	Citrinos	107,80	115,53	107,68	114,16	119,11	134,42
	dos quais:						
06210	Laranja	85,91	90,20	83,74	88,53	89,26	101,71
06300	Frutos sub-tropicais	28,01	28,74	25,71	25,52	25,50	23,03
06400	Uvas	110,22	160,77	150,71	173,72	144,02	146,30
06500	Azeitonas	27,50	38,80	21,04	29,60	27,79	29,38
07000	VINHO	238,20	522,81	450,59	526,06	447,04	503,41
08000	AZEITE	92,14	91,49	92,46	69,11	76,34	75,16
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	7,85	11,67	8,19	7,10	6,74	6,58
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	2 748,31	3 375,77	3 220,20	3 285,96	3 439,78	3 331,10
11000	ANIMAIS	1 641,96	1 596,72	1 529,03	1 446,47	1 531,36	1 231,64
	dos quais:						
11100	Bovinos	368,64	349,96	308,10	253,23	308,06	258,85
11200	Suínos	481,21	490,81	456,35	430,93	444,33	438,72
11400	Ovinos e Caprinos	196,37	181,39	184,38	157,09	180,77	180,80
11500	Aves de capoeira	443,67	428,01	436,02	469,02	458,50	228,10
12000	PRODUTOS ANIMAIS	779,03	872,22	915,08	918,45	995,43	976,03
12100	Leite em natureza	675,79	768,94	806,22	804,75	880,85	863,26
12200	Ovos	76,88	75,87	81,23	86,19	87,01	88,30
12900	Outros produtos animais	26,36	27,41	27,63	27,51	27,57	24,47
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2 420,99	2 468,94	2 444,11	2 364,92	2 526,79	2 207,67
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	5 169,30	5 844,71	5 664,31	5 650,88	5 966,57	5 538,77
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	2,14	2,17	1,68	2,16	1,67	1,37
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	5 171,44	5 846,88	5 665,99	5 653,04	5 968,24	5 540,14
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 171,44	5 846,88	5 665,99	5 653,04	5 968,24	5 540,14

Quadro 2.2.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.)
(preços constantes de 1995)
Principais Rubricas a Preços de Base

Unidade: 10⁶ Euros

Código New Cronos	Rubricas	1998	1999	2000	2001	2002	2003
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 171,44	5 846,88	5 665,99	5 653,04	5 968,24	5 540,14
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	2 639,68	2 790,29	2 730,74	2 875,87	2 891,60	2 764,82
19010	SEMENTES E PLANTAS	81,26	122,27	102,63	143,02	128,61	112,91
19020	ENERGIA E LUBRIFICANTES	189,67	214,37	191,88	217,39	219,34	222,84
19030	ADUBOS E CORRECTIVOS DO SOLO	151,00	163,10	170,60	167,19	174,88	175,41
19040	PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS	129,91	154,27	163,38	148,34	157,09	145,31
19050	DESPESAS COM VETERINÁRIOS	26,89	27,08	27,40	28,23	30,26	28,78
19060	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1 552,43	1 531,41	1 529,46	1 603,62	1 619,29	1 530,63
19070	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS	44,90	51,60	49,03	54,61	58,54	59,72
19080	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS AGRÍCOLAS E DE OUTRAS OBRAS	109,47	109,02	103,45	127,02	136,16	142,96
19090	SERVIÇOS AGRÍCOLAS	3,04	3,57	3,18	3,74	3,51	3,24
19900	OUTROS BENS E SERVIÇOS	351,11	413,60	389,73	382,71	363,92	343,02
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	2 531,76	3 056,59	2 935,25	2 777,17	3 076,64	2 775,32
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	557,75	557,68	558,74	563,09	567,21	567,92
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	1 974,01	2 498,91	2 376,51	2 214,08	2 509,43	2 207,40
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS						
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO						
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO						
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)						
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)						
28000	RENDAS A PAGAR						
29000	JUROS A PAGAR						
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)						
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	218,77	277,06	188,16	205,25	233,30	192,81
32100	FBCF EM PLANTAÇÕES	146,89	206,13	171,82	238,67	198,47	178,85
32200	FBCF EM ANIMAIS	71,88	70,93	16,34	- 33	34,83	13,96
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	340,50	338,66	340,69	347,78	351,27	341,63
33100	FBCF EM MÁQUINAS E MATERIAIS	272,09	271,94	271,69	274,43	274,15	264,89
33200	FBCF EM EDIFÍCIOS	65,03	62,81	65,32	69,49	73,45	73,09
33900	OUTRA FBCF	3,38	3,91	3,68	3,86	3,67	3,65
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	559,27	615,72	528,85	553,03	584,57	534,44
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						

Capítulo 3



**Metodologia
e Conceitos**

ENQUADRAMENTO

As Contas Económicas da Agricultura (CEA) representam um quadro sistemático, harmonizado e o mais completo possível da actividade agrícola, de modo a permitir a elaboração de rubricas e de indicadores, num sistema coerente e harmonizado de contas.

A Base 95 das CEA tem por referência técnica obrigatória o “Manual das Contas Económicas da Agricultura e Silvicultura 97 (Rev. 1.1)”, edição de 2000, Eurostat. Tratando-se de uma Conta Satélite, a metodologia utilizada tem como base o Sistema Europeu de Contas 1995 (SEC 95) e, por via deste, o Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas (SCN 93).

SÍNTESE METODOLÓGICA SOBRE CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA

Notas Preliminares

A actividade económica suporta-se em unidades que permitem evidenciar as relações de ordem técnica ou económica. As unidades de actividade económica local (UAEL) são as unidades que se podem observar estatisticamente, através dos principais elementos do seu processo produtivo: produção, consumo intermédio, remunerações dos assalariados, excedente de exploração, formação bruta de capital fixo e volume de emprego.

Como todas as UAEL são agrupadas e classificadas em função da sua actividade principal (de acordo com a NACE Rev. 1), obtém-se uma partição da economia em Ramos de Actividade, onde, para este efeito, se destaca a “Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados”. A exploração agrícola é a UAEL mais adequada para este ramo.

A produção do ramo agrícola resulta da actividade agrícola e também das actividades secundárias não agrícolas que estão ligadas à actividade principal, mas que não podem ser identificadas separadamente com a informação disponível.

Podem ser identificados dois tipos de actividades secundárias:

- as actividades que representam uma continuação da actividade agrícola e que utilizam produtos agrícolas (ex.: transformação de produtos agrícolas);
- as actividades que utilizam a exploração agrícola e os seus meios de produção (ex.: o agro-turismo).

Das regras gerais definidas para a contabilização dos fluxos, destaca-se a aplicação da especialização económica, em particular para as operações sobre produtos e de distribuição. Esta regra consiste na contabilização dos fluxos no momento da criação, transformação ou desaparecimento/anulação de um valor económico, de um crédito ou obrigação, e não no momento em que o pagamento é efectuado.

Operações sobre os produtos

Produção

A produção deve ser avaliada e registada no momento em que é gerada, devendo ser tratada como um processo contínuo. Assim, a produção de produtos cujo ciclo produtivo não esteja concluído no final do ano civil deverá ser entendida e registada como trabalhos em curso. Na prática, este critério refere-se à produção de produtos com ciclos longos de produção, como, por exemplo, os Animais.

A produção deve ser valorizada a preço de base, sendo este definido como:

Preço de base = preço no produtor - impostos sobre os produtos + subsídios aos produtos

Consumo Intermédio

O Consumo Intermédio representa o valor de todos os bens e serviços consumidos durante o processo de produção, com exclusão dos activos fixos, cujo consumo é registado como Consumo de Capital Fixo.

O Consumo Intermédio deve incluir:

- as trocas de produtos agrícolas entre explorações agrícolas;
- os produtos agrícolas utilizados como consumo intermédio na mesma unidade de produção, desde que digam respeito a duas actividades distintas e que sejam registados na produção (ex.: plantas forrageiras utilizadas na alimentação animal);
- o pagamento pela utilização de activos incorpóreos (ex.: os direitos de produção, como o aluguer de quotas leiteiras).

Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)

A FBCF corresponde às aquisições líquidas de cessões de activos fixos, realizadas pelos produtores residentes, acrescidas dos aumentos de valor dos activos não produzidos, resultantes da actividade de produção das unidades económicas, no período de referência. Por activos fixos entendem-se os activos corpóreos ou incorpóreos, com um valor acima de um limite pré-definido (500 Euros, a preços de 1995), resultantes de processos de produção e utilizados de forma repetitiva ou contínua em outros processos de produção, durante, pelo menos, um ano. No conceito de FBCF também estão incluídos os activos incorpóreos e os activos adquiridos em sistema de *leasing*, bem como os custos associados às transferências de propriedade.

A FBCF em Plantações corresponde às despesas associadas à implantação e crescimento das plantações, até atingirem a maturidade, bem como os custos de transferência de propriedade relacionados com as trocas entre unidades agrícolas.

A FBCF em Animais corresponde à aquisição (crescimento natural e importações) de animais classificados como activos fixos, líquido de cessões (abates e exportações) e aos custos de transferência ligados às trocas entre unidades agrícolas. Por orientações de carácter prático, a FBCF é calculada através de um método indirecto, baseado na variação dos efectivos, entre o final e o princípio do ano, valorizada ao preço médio anual, ao qual é acrescido um factor de ajustamento (diferença entre os preços de venda dos animais enquanto animais produtivos e animais destinados a abate).

Além das rubricas Plantações e Animais (bens e serviços produzidos pelo Ramo Agrícola), a FBCF regista ainda bens e serviços adquiridos a outros ramos de actividade, nomeadamente máquinas e equipamentos, material de transporte, etc..

Operações de distribuição e outros fluxos

Remuneração dos Assalariados

A rubrica Remuneração dos Assalariados é constituída pelo total das remunerações, em dinheiro ou em espécie, que os empregadores pagam aos seus empregados, em contrapartida do trabalho por estes realizado, durante o período de referência. Neste agregado económico distinguem-se os ordenados e salários brutos (em dinheiro e em espécie) e as contribuições sociais a cargo dos empregadores (efectivas e imputadas).

Impostos

Os Impostos considerados são os pagamentos obrigatórios, sem contrapartida, em dinheiro ou em espécie, cobrados pelas Administrações Públicas ou pelas instituições da União Europeia, e que incidem sobre a produção de bens e serviços, o emprego de mão-de-obra, a propriedade ou a utilização de terrenos, edifícios ou outros activos utilizados na produção. Os impostos considerados nas CEA são classificados, de forma geral, como Impostos sobre os produtos ou Outros impostos sobre a produção.

Os Impostos sobre os produtos são os montantes devidos por cada unidade de um bem ou serviço produzido ou comercializado. Podem corresponder a um determinado montante em dinheiro por unidade de quantidade de um bem ou serviço, ou ser calculados "*ad valorem*", como uma determinada percentagem do seu preço por unidade, ou do seu valor. Devido à regra de contabilização da produção a preço de base, os Impostos sobre os produtos são registados na conta de produção, isto é, entram na valorização da produção. São contabilizados como Impostos sobre os produtos as taxas de co-responsabilidade que estiverem em vigor para os cereais, as multas relativas às quotas leiteiras e o Imposto especial sobre o consumo de bebidas alcoólicas.

Os Outros impostos sobre a produção correspondem aos valores devidos pelas unidades económicas, pelo facto de se dedicarem à produção, independentemente da quantidade ou do valor dos bens e serviços produzidos ou vendidos. Estes impostos são os únicos que são registados na conta de exploração do Ramo Agrícola, isto é, são registados em rubrica visível, para efeitos do cálculo do Rendimento Empresarial Líquido. Nos Outros impostos sobre a produção são incluídos, por exemplo, a Contribuição Autárquica, o Imposto municipal sobre veículos, o Imposto de selo e outras taxas diversas.

Subsídios

Os Subsídios considerados são as transferências correntes, sem contrapartida, que as Administrações Públicas ou as instituições da União Europeia fazem aos produtores residentes, com o objectivo de influenciar os seus níveis de produção, os seus preços ou a remuneração dos factores de produção.

Os Subsídios registados nas CEA são classificados, de forma geral, em Subsídios aos produtos (D.319) e Outros subsídios à produção (D.39).

Os Subsídios aos produtos são as ajudas pagas por cada unidade de um bem ou serviço produzido. Podem consistir num montante monetário específico a pagar por unidade de quantidade de um bem ou serviço, ou serem calculados “*ad valorem*” sob a forma de uma percentagem determinada sobre o preço unitário. Devido à regra de contabilização da produção a preço de base, os Subsídios aos produtos são registados na conta de produção, isto é, entram na valorização da produção. Consideram-se Subsídios aos produtos os pagamentos aos pequenos e grandes produtores de cereais, os pagamentos, por cabeça, aos bovinos e ovinos, as ajudas à produção de azeite (azeitona para azeite), etc..

Os Outros subsídios à produção são os restantes montantes que as unidades produtoras residentes podem beneficiar, devido às suas actividades de produção. Estes Subsídios são os únicos que são registados na conta de exploração do Ramo Agrícola, isto é, são registados em rubrica visível, para efeitos do cálculo do Rendimento Empresarial Líquido. Nos Outros subsídios à produção são incluídas, por exemplo, as bonificações de juros, as ajudas às retiradas de terras, as indemnizações compensatórias, as medidas agro-ambientais, etc.. Nesta rubrica não são incluídas, por exemplo, as transferências de capital, as transferências pagas às famílias na sua qualidade de consumidoras, etc..

Rendimentos de propriedade

Os Rendimentos de propriedade correspondem aos montantes que o proprietário de um activo financeiro ou de um activo corpóreo não produzido recebe, em troca do fornecimento de fundos a outra unidade institucional ou de pôr à disposição da mesma o activo corpóreo não produzido.

Os Rendimentos de propriedade em destaque nas CEA são os Juros e as Rendas de terrenos agrícolas.

Os Juros representam a contrapartida dos empréstimos concedidos para as necessidades da unidade económica agrícola. Os juros fictícios sobre o capital próprio imobilizado nas unidades produtivas não são contabilizados nesta rubrica; encontram-se implícitos no rendimento empresarial agrícola.

As Rendas registam os montantes de arrendamento de terrenos agrícolas pagos pelos agricultores aos proprietários desses terrenos. As rendas de terrenos não devem incluir as rendas relativas às construções e aos alojamentos situados nesses terrenos.

Transferências de Capital

Nas CEA são consideradas as rubricas Ajudas ao investimento e as Outras transferências de capital, que não afectam o cálculo do rendimento da actividade agrícola.

As Ajudas ao investimento são transferências de capital, em dinheiro ou em espécie, efectuadas pelas Administrações Públicas e Resto do Mundo a outras unidades institucionais residentes ou não residentes, com vista a financiar, na totalidade ou em parte, o custo de aquisição de activos fixos. Exemplos de Ajudas ao investimento são as medidas de reestruturação da Vinha e do Olival, os apoios aos regadios, as ajudas ao investimento realizado por jovens agricultores, etc..

As Outras transferências de capital abrangem todas as restantes transferências, que, não sendo operações de distribuição do rendimento, realizam uma redistribuição da poupança ou do património entre os diferentes sectores ou com o resto do mundo. Alguns exemplos: ajudas ao abandono definitivo de pomares ou vinhas, ajudas à cessação da actividade ou à redução da produção, indemnizações por perdas excepcionais de activos fixos, etc..

Consumo de Capital Fixo (CCF)

O CCF regista o desgaste e a obsolescência previsíveis dos bens de capital fixo durante um período considerado, correspondendo a encargos implícitos enquanto esses bens não forem substituídos.

O CCF, que se deve distinguir da amortização calculada para fins fiscais ou da amortização que aparece nas contas das unidades produtoras, deve ser avaliado com base no conjunto dos activos fixos e da duração de vida económica provável (média) das diferentes categorias de bens considerados.

Para efeitos de cálculo, é recomendada a utilização do método do inventário permanente, com a avaliação a preços de substituição dos activos em causa. Por convenção, os animais não são objecto de nenhum cálculo de CCF.

Indicadores de Rendimento do Ramo da Actividade Agrícola

A medida do Rendimento do Ramo da Actividade Agrícola e das suas evoluções são alguns dos principais objectivos das CEA. No entanto, dada a sua natureza de rendimento misto, não deve ser considerado como o rendimento dos agregados familiares agrícolas, uma vez que estes podem dispor de outros rendimentos (por exemplo, de prestações sociais ou de reforma).

Os Indicadores de Rendimento do Ramo da Actividade Agrícola mais em uso na União Europeia e definidos no âmbito das CEA são:

Indicador A: Índice do rendimento real dos factores, na agricultura, por unidade de trabalho ano;

Indicador B: Índice de rendimento líquido real de uma empresa agrícola, por unidade de trabalho ano não assalariado;

Indicador C: Rendimento líquido da empresa agrícola.

O Indicador de Rendimento mais utilizado é o Indicador A, que é expresso da seguinte forma:

Indicador A = Variação em % $(n+1)/n$ do Rendimento dos Factores, real, por Volume de Mão de Obra Agrícola Total

Como deflator é utilizado o Índice de preços implícito no PIB do país.

O Volume de Mão-de-Obra Agrícola Total (VMOA) corresponde ao trabalho efectivamente aplicado na produção de produtos agrícolas e das actividades não agrícolas não-separáveis das unidades agrícolas que compõem o Ramo. Por definição, divide-se em Assalariado e Não-assalariado e é expresso em unidades de trabalho ano (UTA).

O cálculo do VMOA tem por base a informação de UTA dos Inquéritos à estrutura das explorações agrícolas. De modo a garantir coerência com o âmbito de cobertura e as regras da Base 95 das CEA, são feitos ajustamentos para incluir, nomeadamente, a mão-de-obra relacionada com actividades de produção de produtos não cobertos pelos referidos Inquéritos (Vinho e Azeite) e para dispor de informação de carácter regular anual.

Principais diferenças entre as CEA e o Ramo Agricultura das Contas Nacionais

As CEA são uma Conta Satélite que fornece informações complementares e mais detalhadas sobre a actividade agrícola, utilizando, para esse efeito, conceitos adaptados à natureza específica da actividade em análise. Assim, apesar da existência de uma forte articulação entre as CEA e o quadro central das Contas Nacionais, a elaboração das CEA obriga à definição de regras e de métodos que lhe são próprios.

As principais diferenças entre o Ramo de Actividade Agrícola das CEA e o Ramo da Actividade Agrícola das Contas Nacionais podem ser resumidas da seguinte forma:

Ramo de Actividade Agrícola das CEA = Ramo de Actividade Agrícola das Contas Nacionais

+ Unidades de produção de Vinho e de Azeite (do tipo agrupamentos de produtores, cooperativas, etc.)

+ Unidades de produção de materiais para entrançar

+ Unidades de produção (em viveiro) de árvores de Natal

- Unidades de produção de sementes (para a investigação ou para a certificação)

- Unidades de produção de serviços anexos à agricultura, excepto os trabalhos agrícolas por empreitada

Em consequência, registam-se diferenças em algumas rubricas, onde se destacam o Vinho e o Azeite, na Produção, com consequentes reflexos no Consumo Intermédio e nas Remunerações.

Retropolação e revisão de série

A série longa de CEA, Base 95, apresentada nesta publicação, foi efectuada aplicando as regras da Base 95 das Contas Nacionais a toda a série, isto é, as CEA foram estabelecidas ano a ano, recorrendo, sempre que possível, às mesmas fontes e metodologias utilizadas na base. Apenas para os casos em que as fontes estatísticas não permitiram foi efectuada uma projecção, tendo em atenção os valores das Bases 86 e 80.

A série de valores para 1986-2003 divulgada nesta publicação apresenta algumas diferenças relativamente aos números publicados anteriormente. Esta revisão de valores prende-se com:

- Incorporação de dados e informações mais actualizados (2001-2002);

- Elaboração da conta provisória para 2003, que substitui e actualiza os valores da previsão do Rendimento Agrícola 2003;

- Conversão de outros dados provisórios para definitivos.

Série de valores a preços constantes de 1995

Para fins de análise económica, a variação de dados em valor é habitualmente decomposta em variações de volume e variações de preços. A nível prático, o cálculo deve desenvolver-se a um nível elevado de pormenor, por forma a fazer uma aproximação, tanto quanto possível, a produtos elementares completamente homogéneos. No entanto, em alguns casos, a informação estatística apenas está disponível a um nível mais agregado e, por isso, é necessário deflacionar os dados de valor do ano corrente através de um índice de preço adequado para calcular as variações de volume.

De qualquer forma, usando um método ou outro, as medidas de preço e de volume são construídas por forma a que:

Índice de valor = Índice de preço x Índice de volume,

o que significa que toda e qualquer variação no valor de um dado fluxo é atribuída ou a uma variação no preço ou a uma variação no volume, ou, ainda, a uma combinação destes dois tipos de variação.

As variações de volume são calculadas usando índices do tipo Laspeyres, pelo que as variações nas quantidades de séries elementares são ponderadas pelo valor no ano-base. As variações de preço são calculadas usando índices do tipo Paasche, pelo que as variações nos preços de séries elementares são ponderadas pelo valor no ano corrente, a preços do ano base. O ano base é o ano a partir do qual os preços são usados para elaborar o sistema de ponderação.

A repartição das avaliações a preço de base nas respectivas componentes de volume e de preço pressupõe que essa repartição se aplica também aos Impostos sobre os produtos e aos Subsídios aos produtos. De modo a trabalhar-se ao nível mais elementar, utilizou-se a regra: o índice de volume do subsídio ao produto (ou do imposto sobre o produto) é idêntico ao índice de volume da produção a preço no produtor. Neste caso, o índice de volume da produção é o mesmo, quer seja expresso a preço no produtor quer a preço de base.

Desta forma, o índice de volume é independente do método de avaliação, pois, em teoria, para um produto de base perfeitamente homogéneo, o índice de volume é idêntico ao índice de quantidade; isto é, o índice de preço reflecte a variação no preço de base médio.